

# DESAFIOS E CONTRADIÇÕES PARA UMA ABORDAGEM SOBRE TRABALHO E EMPREGO EM MOÇAMBIQUE

Rosimina Ali

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

O emprego é destacado nas políticas públicas em Moçambique, mas continuam negligenciadas as suas inter-relações com dinâmicas de (re)produção social, mesmo em tempos de crise. Isto é problemático para a análise da integração da força de trabalho na economia, na medida em que as estruturas de trabalho (que incluem emprego) são geradas pelas (e geram as) condições de (re)produção social. A criação de emprego tem sido o enfoque das políticas públicas, mas o emprego precário multiplicou-se no País (MITESS, 2016; GdM, 2015). O actual Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 prevê uma meta mais ávida do que a planificada para o quinquénio anterior equivalente a cerca de 3 milhões de novos empregos até 2024 (GdM, 2020). Nos primeiros 100 dias do novo Governo foi anunciada a criação de cerca de 48 mil novos «empregos», o que, além de intrigante em contexto de crise, aviva a questão do que significa emprego (Jornal Notícias, 2020b). Ademais, a questão central não é a meta da quantidade de empregos, mas as condições sociais do trabalho. Até que ponto a estrutura da economia de Moçambique promove/restringe a criação de emprego não precário ou de qualidade? Este texto, com lentes de economia política, expõe algumas contradições entre o emprego, o trabalho e as condições de vida na estrutura económica dominante em Moçambique e avança alguns desafios para repensar a abordagem sobre os mercados de trabalho. Argumenta-se que é preciso olhar para a organização do trabalho nas suas diferentes formas, além do emprego e da esfera produtiva, e incluir o trabalho não remunerado e a esfera reprodutiva, que são parte integrante dos mercados de trabalho e do sistema de acumulação, com tensões e contradições. Os mercados de trabalho são estruturados pelo (e estruturam o) tipo de organização das estruturas económicas num contexto de complexas relações sociais de produção/reprodução e de trabalho. O actual padrão de crescimento, concentrado

---

<sup>1</sup> Agradeço ao professor Castel-Branco pelas discussões sobre questões estruturantes da economia de Moçambique, essenciais para a reflexão sobre os desafios da análise e transformação dos mercados de trabalho e das estruturas económicas que os moldam.

e estruturalmente fracturado, gera rupturas nas condições laborais e de vida, desigualdades sociais e limitada provisão pública no acesso a bens e serviços básicos de consumo.

As condições de emprego são dominadas por trabalho irregular, instável, mal pago, precário e com alta rotatividade; em que os trabalhadores têm de se envolver em múltiplas actividades produtivas e reprodutivas (dominadas por trabalho mal pago e não pago) para garantir o seu sustento e a sua disponibilidade a baixo custo para o capital. O caso dos trabalhadores das agroindústrias é um exemplo. A base de rentabilidade do capital assente nestas condições laborais instáveis e irregulares, produtivas e reprodutivas. Ademais, nos moldes produtivos actuais, a capacidade de a economia lidar com crises sociais, económicas, políticas e/ou ambientais é limitada. A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) não é excepção mas uma expressão que revela que a força de trabalho não é um «mero» recurso ou mercadoria, mas é vital na economia e nos processos de (re)produção social, através da sua subordinação formal ou informal ao capital; sendo esta última forma de subordinação dominante, mas negligenciada. A crise intensifica os problemas estruturais já existentes no sistema prevalecente, que precisam de ser transformados, como a incapacidade da economia de prover o acesso a condições sociais básicas, indispensáveis à reprodução da força de trabalho (onerosa e encarregada aos trabalhadores e suas famílias).

Se as inter-relações co-constitutivas entre produção e reprodução permanecerem não abordadas e a economia não transformada, a fragmentação das condições sociais do trabalho e dos modos de vida conduzirá a uma acumulação de miséria, com crises sistemáticas no sistema económico e o colapso da reprodução social, comprometendo a efectividade das intenções de políticas públicas «em mais e melhores empregos».

Este artigo desdobra-se em cinco secções. A segunda secção olha analítica e metodologicamente para a relação orgânica entre os mercados de trabalho, acumulação e reprodução social, que permitem entender a natureza e a organização do trabalho. Ao olhar para as condições de emprego em particular nas estruturas produtivas agroindustriais e as condições gerais de reprodução social da força de trabalho no País, a terceira e quarta secções, respectivamente, mostram porque é crucial mudar a organização das estruturas e relações produtivas. A última secção conclui salientando a urgência do entendimento e da transformação da actual estrutura económica e laboral e identificando algumas áreas críticas e desafios a enfrentar pela política pública.

## TRABALHO, EMPREGO E PROCESSOS DE PRODUÇÃO/ /REPRODUÇÃO SOCIAL: UMA RELAÇÃO ORGÂNICA

O trabalho, remunerado e não remunerado, em formas produtivas e reprodutivas, e nas suas intersecções, está estrutural e organicamente integrado no sistema de acumulação e é central

nos processos de produção e reprodução social [adiante, também designado neste texto por (re)produção social].

Um desafio basilar do trabalho e emprego que perdura em Moçambique é o seu quadro analítico. Persistem lacunas teóricas e metodológicas na análise e recolha da informação sobre mercados de trabalho em Moçambique que limitam o entendimento, as possibilidades de mudança e a efectividade das políticas públicas sobre a questão (Ali, 2018; Oya, Cramer & Sender, 2017; Ali, 2017). Analisar as várias formas e condições de trabalho e as relações sociais produtivas e de trabalho em contextos históricos específicos é crucial para entender a integração e importância da força de trabalho no sistema de acumulação e reprodução social.

Produção e reprodução social têm sido tratadas como duas esferas separadas, apesar da sua interconexão. Neste texto, entende-se que os processos de produção são ao mesmo tempo processos de reprodução social<sup>2</sup> [(re)produção social] e associam-se às relações sociais (produtivas e reprodutivas) através das quais uma sociedade e as suas relações sociais são (re)-produzidas continuamente num contexto diferenciado com conflitos, contradições e tensões no sistema social de acumulação (O’Laughlin, 2019; McNally, 2017; Gore & LeBaron, 2019; Bernstein, 2010; Marx, 1849, traduzido por Avante!, 1975). A força de trabalho é fundamental por permitir a reprodução social. Por outras palavras, a força de trabalho é vital para a existência e continuidade da humanidade, das relações produtivas e sociais específicas, da produção de valor de uso (com e sem valor de troca), como os bens e serviços materiais (por exemplo, comida, transporte, habitação, serviços de saúde, educação, etc.), da extracção da mais-valia pelo capital e do próprio capital. O trabalho cria valor através da força de trabalho; das energias ou capacidades físicas, mentais, intelectuais e afectivas do trabalhador.

O processo de acumulação de capital é marcado por contradições e ocorre num sistema integrado e global, no qual as relações produtivas interligam as esferas dos modos de «produção capitalistas» e «não capitalistas». A reprodução social inclui formas de trabalho – mal pago e não pago – que, apesar da sua importância na existência do sistema de acumulação, têm sido negligenciadas. Uma das contradições que emerge é que apesar desta dependência do sistema capitalista nas condições gerais de reprodução social da força de trabalho, ele não assume os seus encargos sociais, que são suportados pelo trabalhador e respectiva família. No modo de produção capitalista, o trabalho não cria apenas bens e serviços, mas também se produz a si próprio – não meramente como força de trabalho, mas como ser humano; todavia, a força de trabalho é tratada como uma mercadoria. Nestes moldes, é através da força de trabalho que se cria a mais-valia e a riqueza apropriadas pelo empregador; o salário é quantificado pelo tempo e o empregador pode aumentar o ritmo de produção através do progresso tecnológico, da mecanização ou do intercâmbio da força de trabalho com as máquinas e extrair a mais-valia

<sup>2</sup> A reprodução social é um campo vasto e complexo; e abordar os seus contornos conceptuais ultrapassa o foco deste texto.

relativa ou aumentar a jornada de trabalho e extrair a mais-valia absoluta. As circunstâncias pelas quais os trabalhadores aceitam estas condições e a perda de controlo sobre a produção e sobre o produto do seu trabalho associa-se a um campo complexo que é a alienação do trabalho (Louçã, 2016). Conforme os *Manuscritos de Marx (1844)*,

*No que consiste, então, a alienação do trabalho? Primeiro, no facto de que o trabalho é exterior ao trabalhador, isto é, não pertence à sua natureza, que não se realiza no seu trabalho, que se nega nele, que não se sente à vontade, antes se sente infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física ou mental que seja livre, mas antes que se mortifica e arruína o seu espírito. O trabalhador, assim, só é ele próprio quando não trabalha, e no seu trabalho sente-se fora de si próprio. O seu trabalho, por isso, não é voluntário, mas forçado. Não é a satisfação de uma necessidade, mas somente uma forma de gratificar a necessidade de outrem (Marx, 1844 citado em Louçã, 2016).*

Os manuscritos de Marx expõem a alienação como um atributo da produção generalizada de mercadorias, conforme explicado por Louçã (2016). No processo produtivo, o trabalhador perde a autonomia, que é apropriada pelo capital, dado que o processo de acumulação aumenta o seu poder. Apesar de a força de trabalho não deter os meios de produção nem o controlo da organização dos processos produtivos e do trabalho, sem ela o capital é inexistente. Assim, parece essencial olhar para como é que o trabalho produz valor.

Se a força de trabalho é responsável por toda a produção de valor (com e sem valor de troca) e riqueza, quem produz o trabalho no sistema social dominante em Moçambique? Em contextos específicos, pode-se questionar as condições e as relações sociais e (re)produtivas pelas quais o trabalhador, remunerado abaixo dos seus custos de subsistência, está todos os dias na porta das empresas disponível para trabalhar. Pode-se também questionar o que é que este trabalhador fez antes (ou faz depois) de estar no local de trabalho, e como é que isto afecta o processo de acumulação e os modos de vida. Pensar na reprodução social é reflectir sobre algumas questões como estas. No entanto, este entendimento parece limitado e é negligenciado na análise dominante em Moçambique.

No quadro da análise dominante em Moçambique, os mercados de trabalho são tratados de forma estática e residual, como se de um mero mercado de mercadorias se tratasse e regido por um modelo simplista de procura e oferta da força de trabalho, desconectado da estrutura socioeconómica, da organização ampla do trabalho, das complexas relações produtivas e laborais e das condições sociais que o caracterizam. Esta análise é dominada por uma perspectiva dualista, que separa as várias formas de trabalho dentro da economia e a sua subordinação formal e informal ao capital, ignorando a sua relação orgânica com o sistema de acumulação e reprodução social. Este quadro dual separa a economia em sectores, sem interconexão, um considerado moderno (capitalista) e outro tradicional

(pré-capitalista), e separa o trabalho em formal/informal e trabalho assalariado (emprego)/trabalho não assalariado na produção de subsistência. Nesta análise, assume-se que existe apenas uma subordinação «formal» da força de trabalho ao capital, que só acontece no sector capitalista, não havendo ligação com outras formas de trabalho, em particular a subordinação informal do trabalho ao capital como o trabalho não remunerado (por exemplo, na pequena produção agrícola familiar ou no trabalho doméstico ou de cuidado), que se assumem caracterizados por processos produtivos sem acumulação e pertencentes ao sector considerado tradicional. Assume-se que trabalho remunerado está integrado nos mercados de trabalho enquanto o trabalho familiar não remunerado (que também inclui a produção de valor sem valor de troca ou não monetarizado) é excluído desta visão sobre os mercados de trabalho. Além disso, as formas casuais ou sazonais do trabalho assalariado/emprego são tratadas como residuais e negligenciadas. Então, o que significa trabalho e emprego nas condições económicas e sociais específicas de Moçambique?

## O QUE SIGNIFICA TRABALHO E EMPREGO NA ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DE MOÇAMBIQUE?

Mercados de trabalho, conforme o argumento principal deste texto, são diferenciados, diversificados e não estáticos, integrando uma força de trabalho que não é um mero factor de produção nem uma mercadoria, mas é estruturalmente inseparável dos processos, relações e tensões de acumulação de capital, produção e reprodução social (O’Laughlin, 2019; Harvey, 2006; Fine, 2001, 1998; Sender, 1986).

O trabalho é definido, neste texto, de forma ampla e envolve a produção de valor (com e sem valor de troca) pela força de trabalho através da realização de qualquer actividade, formal e/ou informalmente subordinada ao capital, em diferentes esferas; monetarizada e/ou não monetarizada, produtiva e/ou reprodutiva, agrícola e/ou não agrícola, realizada em contexto de relações sociais conflituosas. O emprego é parte desta dimensão mais ampla do trabalho e pressupõe o trabalho assalariado/remunerado, ou seja, o trabalho com valor de troca ou monetarizado. A remuneração ocorre, geralmente, em valor monetário, mas também parcial ou integralmente em espécie, principalmente no emprego casual («biscato»/«ganho-ganho»). Condições de trabalho estáveis e saudáveis são cruciais para a saúde do sistema social global. No entanto, os processos e condições pelos quais a produção de valor ocorre têm sido ignorados, embora sejam fundamentais para a reprodução da sociedade.

Outrossim, a amplitude das diversas formas de trabalho, em esferas produtivas e reprodutivas, não significa que a organização do trabalho e dos modos de vida das pessoas seja estruturada por apenas uma ocupação. Pelo contrário, no sistema social de acumulação dominante na economia de Moçambique, perante os salários pagos abaixo dos custos sociais de subsistência, as pessoas envolvem-se em múltiplos trabalhos, pagos e não pagos, muitas vezes precários. Esta

diversidade do trabalho contribui para a acumulação de capital, (i) directamente – por exemplo, por via do trabalho assalariado formal e informal (parte desta forma tem sido negligenciada, sobretudo na agricultura) e do trabalho por conta própria/negócios de produtos não-agrícolas e agrícolas e/ou (ii) indirectamente – por exemplo, através do trabalho não remunerado que inclui o trabalho familiar (pequena produção agrícola para consumo e/ou venda e trabalho doméstico) que apoia a reprodução da força de trabalho; assegurando a reprodução social global. A relação orgânica e dinâmica entre a esfera reprodutiva e produtiva ocorre quando a primeira permite a disponibilidade de força de trabalho barata ao capital e a necessidade de rendimentos monetários – por via do salário – para a sua própria reprodução. Esta interdependência tem sido negligenciada na visão dominante sobre os mercados de trabalho. As relações produtivas são socialmente diferenciadas e mudam nos processos de integração da força de trabalho no sistema de acumulação. A força de trabalho é semiproletarizada, desorganizada e fragmentada.

Contudo, há lacunas: (i) analíticas e metodológicas sobre o que é emprego e trabalho, (ii) na recolha de informação e (iii) no entendimento do funcionamento dos mercados de trabalho nas estruturas económicas dominantes em Moçambique, o que limita o seu entendimento e a formulação e efectividade das políticas públicas.

No âmbito da meta de criação de 3 milhões de novos empregos no actual PQG 2020-2024, os dados oficiais apontam para 48 323 novos empregos criados no primeiro trimestre de 2020, obtidos do registo das folhas nominais (Jornal Notícias, 2020b; GdM, 2020). Ora, não obstante a questão fundamental não ser a quantidade de empregos, mas a qualidade destes, e mesmo com lacunas estatísticas na recolha de informação sobre emprego, é possível e crucial colocar algumas questões para a discussão sobre emprego. Os dados sobre os empregos criados seguem critérios definidos vagamente, havendo lacunas nos indicadores de recolha de informação. Além disso, paradoxalmente ou não, há inconsistências conceptuais na própria política de emprego, conforme se observa abaixo. Neste exemplo, não há uma definição clara de emprego, sendo este e o trabalho assalariado definidos como se fossem conceptualmente duas esferas separadas. Não há uma diferença explícita entre emprego e trabalho não assalariado, sendo notória a existência de dicotomias na classificação do trabalho como formal/informal.

***Emprego:** a medição do emprego quantifica as pessoas, num intervalo definido de idades (acima de 15 anos), que trabalharam mediante remuneração (incluídos negócios, compensações e remunerações em espécie) durante um dado período de referência; ou que estavam temporariamente ausentes do trabalho por motivos específicos como a doença, a maternidade, a licença parental, as férias, a formação ou o conflito laboral (MITESS, 2016).*

**Emprego/trabalho informal:** *é um trabalho onde a pessoa, na lei ou na prática, não está sujeita à legislação nacional de trabalho, ao imposto sobre o rendimento, à protecção social ou ao direito a determinados benefícios do emprego, e não é regulada pela legislação do trabalho* (MITESS, 2016).

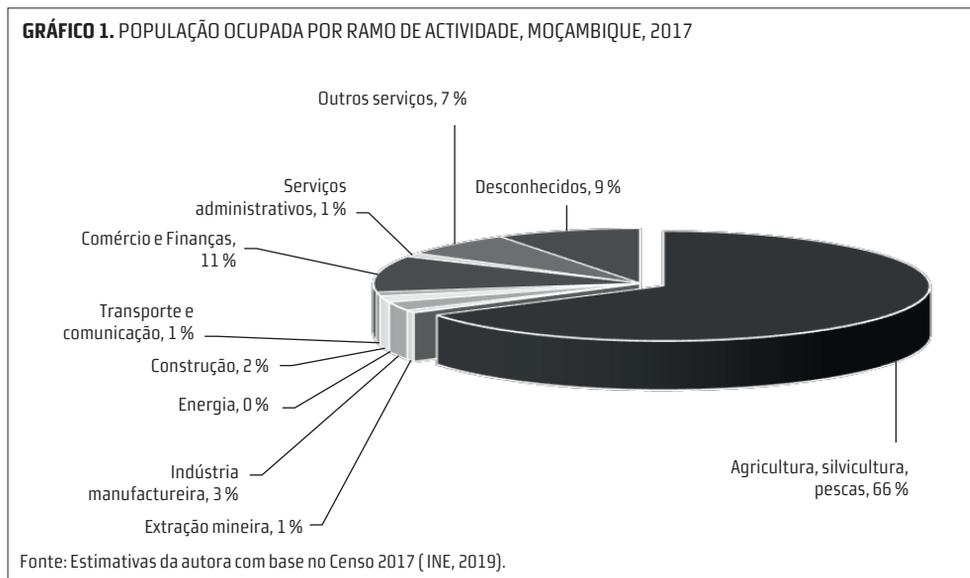
**Trabalhador assalariado:** *indivíduo que exerce uma actividade na empresa/ instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhe confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou em espécie* (MITESS, 2016).

As estatísticas oficiais limitam-se a uma categorização estática da ocupação da população economicamente activa ou população ocupada (PEA) por sector vagamente definido. Um exemplo é o *design* ou as questões dos inquéritos e censos oficiais como o Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) ou o Recenseamento Geral da População e Habitação (adiante referenciado Censo), que, dada a inexistência de um inquérito sobre os mercados de trabalho, são os geralmente usados para recolher informação<sup>3</sup> sobre os mercados de trabalho em Moçambique, incorporando módulos curtos sobre a força de trabalho. A não abrangência do momento de referência (de apenas uma semana – os últimos sete dias), a existência de categorias exclusivas e a ausência de categorias múltiplas, sendo o enfoque na actividade principal realizada e na semana de referência (a anterior ao inquérito), podem implicar uma má interpretação da questão e comprometer a qualidade dos dados. Por exemplo, a maioria dos respondentes pode reportar apenas a actividade de longa duração que se lembre e autotranscrevê-la como «trabalho na machamba» por ser a mais regular embora possa estar a ser desenvolvida em combinação com fontes irregulares de trabalho assalariado/emprego. Os trabalhadores assalariados casuais e sazonais que têm «machamba» própria, geralmente, não aparecem nas estatísticas oficiais de emprego porque são classificados como «camponeses».

Adicionalmente, a maior parte da população (cerca de dois terços) reside no meio rural e praticamente qualquer pessoa economicamente activa (PEA) que não tenha um emprego assalariado claramente definido ou «formal» é considerada empregada no sector agrário ou na «agricultura de subsistência» ou é considerada «camponesa». Cerca de dois terços da população ocupada (PEA) total é classificada como estando na agricultura e quase o mesmo rácio de pessoas declararam como actividade principal pertencerem a categoria «camponês», no Censo 2017. A distribuição da população ocupada por ramo de actividade está ilustrada no gráfico 1. De acordo com estes dados oficiais, a seguir à agricultura, silvicultura e pescas, o sector que mais emprega força de trabalho é o comércio e finanças. Um aspecto intrigante

<sup>3</sup> Estes dados são recolhidos com um *lag* de seis e dez anos, respectivamente, e a sua disponibilidade leva cerca de dois anos, o que dificulta a análise macro da informação, apesar de existirem alguns inquéritos intermédios baseados em subamostras como o INCAF.

é a categoria do ramo de actividades designada no Censo 2017 como «desconhecidos», que absorve cerca de 9 %, significando que o terceiro ramo de actividade que emprega maior força de trabalho é desconhecido.



Ademais, as estatísticas oficiais indicam que apenas 12 % da força de trabalho ou da população economicamente activa<sup>4</sup> tem um trabalho assalariado «formal», o que corresponde a cerca de apenas 1 milhão da população ocupada em todo o País, conforme ilustra o gráfico 2, com base no Censo de 2017. Por outras palavras, cerca de 88 % da força de trabalho está envolvida em ocupações informais. Não obstante as fragilidades das estatísticas oficiais sobre emprego, é possível notar a preeminência de formas de trabalho informais que não excluem formas de trabalho assalariado (subestimadas e negligenciadas nas estatísticas oficiais, conforme explicado acima). Segundo os mesmos dados, a maior parte da população está ocupada no trabalho por conta própria e no trabalho familiar sem remuneração. A questão que emerge é em que forma de trabalho ou posição no processo de trabalho estão os trabalhadores agrícolas ou camponeses – que dominam a estrutura de ocupação da PEA –, que, de acordo com o gráfico, constituem a maioria da força de trabalho do País (aproximadamente 70 % da PEA). A avaliar pelos dados oficiais (mesmo com as suas fragilidades metodológicas) e pelas dinâmicas socioeconómicas historicamente dominantes no País, estes estão incluídos nas categorias «trabalhador familiar sem remuneração» (possivelmente, conotados como camponeses para produção de mera «subsistência», apenas para consumo, excluindo a venda e o trabalho

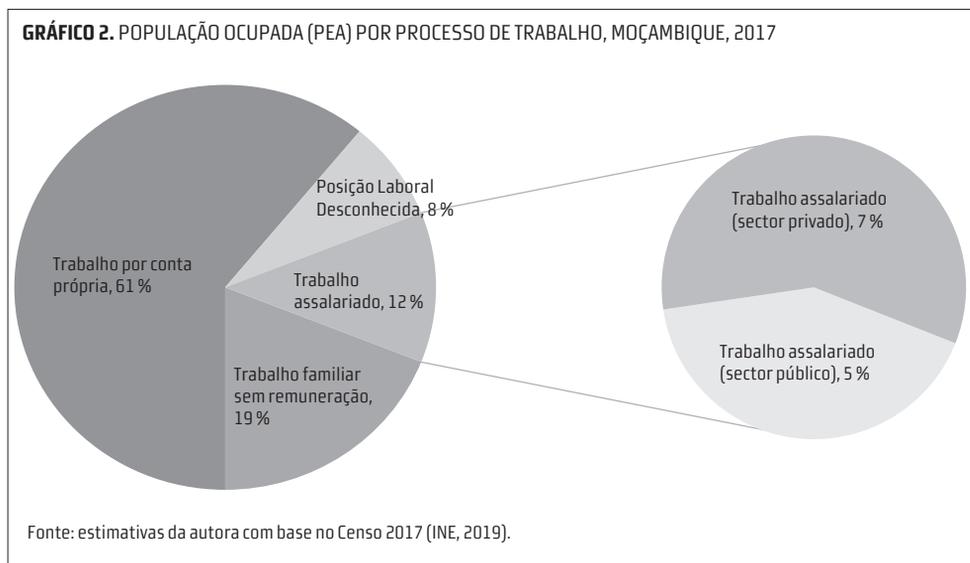
<sup>4</sup> De acordo com o Recenseamento Geral da População e Habitação de 2017, corresponde a cerca de 8,1 milhões de pessoas.

assalariado agrícola) ou «trabalhador por conta própria» (neste caso, possivelmente, através da venda de produtos que incluem os agrícolas, por exemplo).

Além disso, a pergunta sobre a ocupação principal na semana de referência não permite recolher informação sobre o leque não só diferenciado, mas, diversificado de actividades em que, nas condições socioeconómicas actuais, uma parte considerável da população está envolvida. Este é o caso da maioria dos classificados como «camponeses» que não são meramente «camponeses» ou não trabalham apenas na machamba própria, mas que, entre outras actividades produtivas e reprodutivas (formais e/ou informais) que realizam, são simultaneamente trabalhadores assalariados do ramo agrícola e não agrícola, na maioria das condições sob formas informais e irregulares de contratação. Além disso, o registo nas folhas nominais de empresas como as agroindústrias é insuficiente para fornecer informação sobre o perfil e estabilidade do emprego na ínfima semana de referência, sobretudo para os trabalhadores com contrato por tempo determinado ou incerto, num contexto de casualização, alta rotatividade e fluidez do trabalho, com limitadas oportunidades de emprego nesses locais e pobreza. Isto porque, em grande medida, ao enfrentar condições laborais precárias com intensificadas e longas jornadas de trabalho não pagas, os trabalhadores ausentam-se temporariamente para outras actividades, incluindo não pagas, como o trabalho doméstico ou familiar, ou abandonam o emprego. Acresce que, com a fluidez da força de trabalho, as listas de relação nominal podem continuar com o registo total do mesmo número de trabalhadores, dado que há trabalhadores a saírem e entrarem praticamente numa base semanal ou mesmo diária.

As dicotomias «formal e informal» no mercado de trabalho levantam pelo menos duas lacunas analíticas. Uma é a sua limitação em captar a diversidade de formas de trabalho e o seu relacionamento interdependente, transmitindo uma ideia irreal de que as pessoas têm apenas uma ocupação que é ou formal ou informal, ou por conta própria ou familiar sem remuneração, ou assalariada ou não assalariada, etc. As estatísticas oficiais não captam informação sobre a diversidade e dependência mútua de formas de trabalho (assalariadas e não assalariadas); a dependência do trabalho assalariado sobre o leque de actividades complementares de sustento das famílias e a interdependência que essa estrutura de ocupação tem do trabalho assalariado; as condições de emprego; e a mobilidade ocupacional das pessoas. Por exemplo, o trabalho agrícola é maioritariamente classificado como não monetarizado (por exemplo, «agricultura de subsistência»), enquanto este é realizado não só na produção agrícola familiar (para consumo e/ou venda), mas interligado com o trabalho remunerado, sobretudo o casual nas grandes plantações, médias explorações e/ou em pequenas machambas. Além disso, o trabalho «reprodutivo», por exemplo, o trabalho doméstico não remunerado de pessoas classificadas como população economicamente não activa e fora do mercado de trabalho (na maioria realizado por mulheres) é visto como desconectado do trabalho considerado «produtivo» ou monetarizado, ignorando a sua dependência mútua. Todos estes segmentos

do trabalho são interdependentes, financiando-se mutuamente. O trabalho «reprodutivo», incluindo a produção agrícola familiar e o trabalho doméstico, subsidia as precárias condições laborais e os baixos salários do trabalho «produtivo», que inclui o trabalho assalariado ou monetarizado, (sobretudo nos períodos sem emprego) e é por este financiado. Outra lacuna que emerge da dicotomia «formal/informal» nas estatísticas laborais associa-se ao preconceito teórico atribuído ao trabalho assalariado. Este é muitas vezes associado a formas regulares de trabalho, «economia formal» e/ou zonas urbanas (assumidas como estáveis), sendo poucos os trabalhadores agrícolas que classificam a sua ocupação como trabalho assalariado.



Outro factor intrigante das estatísticas oficiais sobre trabalho, além das lacunas sobre o desemprego e o subemprego, é a categoria «desconhecida» ou o desconhecimento da forma de trabalho ou posição no processo de trabalho em que cerca de 8 % da PEA está envolvida (percentagem superior à do trabalho assalariado declarada quer no sector público – 5 % – quer no privado – 7 %), conforme ilustrado no gráfico 2 (INE, 2019). A notável proporção da PEA em posição laboral «desconhecida» amplia a invisibilidade de diversificadas formas de ocupação que caracterizam os mercados de trabalho, subestimando a sua natureza e intersecções.

Uma questão que emerge perante os progressos tecnológicos e as dinâmicas globais de digitalização da economia é referente ao registo dos trabalhadores assalariados baseados em casa ou daqueles no circuito da «economia *gig*» mediados por ferramentas digitais, que não são captados pelas estatísticas oficiais de trabalho. Muitas pessoas, por exemplo mulheres, a realizar trabalho digital remunerado ou em teletrabalho a partir de casa ou em trabalho remoto, sobretudo em formas informais de contratação, podem ser invisíveis nas estatísticas da população

ocupada, podendo ser classificadas como desempregadas ou incluídas como trabalhadoras familiares sem remuneração, mesmo que trabalhem por longas horas. Este também é o caso dos trabalhadores assalariados em forma casual ou temporária («biscato»/«ganho-ganho») que, por intermédio de plataformas digitais (por exemplo, o *Biscate*), prestam serviços a uma série de particulares ou empresas. O mesmo acontece com o caso da força de trabalho com ocupação por conta própria que faz trabalhos domésticos (e pode recrutar força de trabalho), por exemplo no ramo das «encomendas e/ou entregas de comidas» ou do artesanato para venda, presencial ou através de plataformas digitais *online* ou por telefone. Que questões e mudanças a troca do «local de trabalho» e o trabalho mediado por tecnologias e plataformas digitais colocam não apenas à recolha de informação estatística, mas também ao regime e à legislação laboral, à organização, às condições e às relações sociais de trabalho?

Perante estas lacunas metodológicas, não seria surpreendente que qualquer trabalho realizado «caísse» na classificação de emprego, mesmo que não fosse assalariado, e que formas irregulares e informais de trabalho assalariado (sobretudo agrícolas) fossem subestimadas e classificadas, segundo o processo laboral, como trabalho familiar sem remuneração ou por conta-própria, conforme espelha o gráfico 2. Ademais, a ausência de metadados é um constrangimento para a qualidade dos dados e a sua análise, sendo crucial o seu acesso. O conjunto destes aspectos coloca em causa a formulação e efectividade de políticas públicas sobre emprego.

A análise da economia de Moçambique mostra que, historicamente, a força de trabalho se encontra estruturalmente integrada nos processos de acumulação (Castel-Branco, 2010b; O’Laughlin, 1981; Wuyts, 1980). Na época colonial, o sistema de acumulação de capital esteve assente na expropriação da força de trabalho para a extracção de mais-valia, através da integração do campesinato no mercado capitalista de trabalho e de mercadorias como fornecedor de mão-de-obra barata e produtor de matérias-primas e alimentos baratos para o capital, numa base regionalmente diferenciada (Castel-Branco, 1994). Isso só foi possível por via da manutenção do campesinato ligado à terra, que, ao mesmo tempo, se envolvia no trabalho assalariado e produzia comida para o autoconsumo e para o mercado. A capacidade de o campesinato produzir esta comida, que dependia do salário, foi central para a reprodução da força de trabalho e para garantir que estivesse disponível e barata para o capital. Neste contexto, a rentabilidade do capital dependia do uso intensivo da força de trabalho e do pagamento de salários baixos, que era possível devido à disponibilidade e abundância da força de trabalho e do reduzido custo da sua reprodução para o capital.

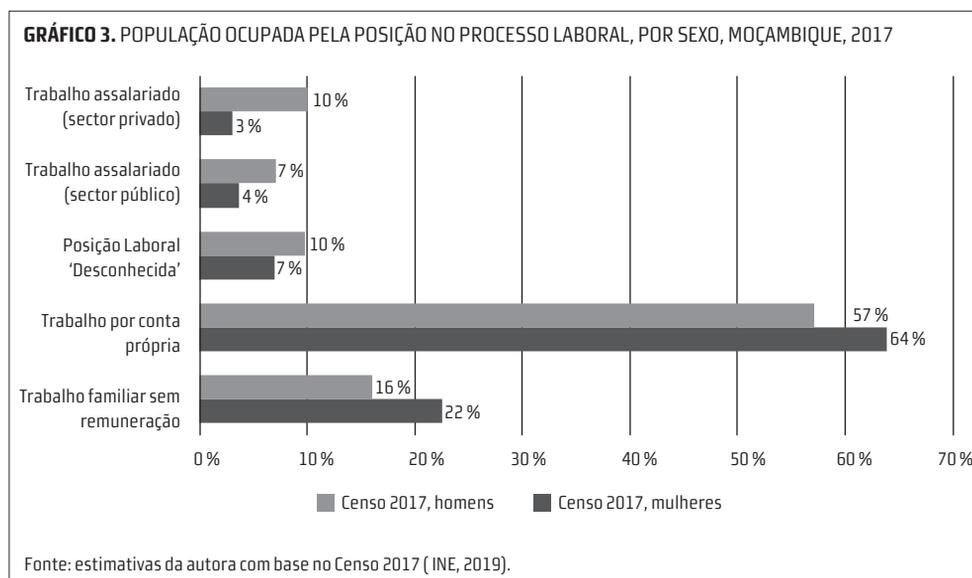
A interdependência entre produção familiar e trabalho assalariado permanece na estrutura produtiva concentrada prevalecente em Moçambique, especializada na produção primária para exportação e com fracas ligações domésticas. Neste tipo de estrutura, o capital continua a deter o acesso e o controlo dos recursos e da força de trabalho, obtendo-os a baixo custo. A força de trabalho é semiproletarizada e continua desorganizada e fragmentada, paga

abaixo dos custos sociais de reprodução e com fraco poder negocial. O sustento da maioria da população não depende de uma única forma de trabalho, mas de múltiplos trabalhos, remunerados e/ou não remunerados, quer agrícolas e/ou não agrícolas, simultaneamente produtivos e reprodutivos. No contexto rural, as estruturas agrárias são altamente diferenciadas. Por exemplo, existem grandes plantações que empregam trabalhadores assalariados (permanentes e casuais), camponeses médios que subcontratam força de trabalho, pequenos camponeses que dependem da força de trabalho familiar e, existem muitas pessoas a viver no campo, mas sem terra para cultivar. Existem muitas outras formas de organização do trabalho, mas há muito poucos camponeses a viver exclusivamente da produção agrícola. Ao contrário, eles combinam a produção agrícola familiar com outras actividades não agrícolas e, de modo diferenciado, dependem de formas de trabalho assalariado quer agrícola quer não agrícola (a nível local, regional ou internacional) e/ou de fontes de emprego (através de remessas de alguns agregados familiares migrantes).

Os mercados de trabalho são regionalizados, com pessoas a migrar à procura de oportunidades de emprego. Historicamente, os modos de vida rurais são afectados pela divisão social do trabalho por género, específica do contexto, no âmbito da qual os homens eram mais passíveis de migrar do que as mulheres e estas assumiam a responsabilidade pelos dependentes, como os filhos, idosos e doentes, o que levou a que um número acrescido de agregados familiares passasse a ser chefiado por mulheres (O’Laughlin, 2009). Esta estrutura mantém-se em alguns contextos com a sua especificidade na organização actual dos modos de vida, diferenciados entre grupos de trabalhadores, agregados familiares e sobretudo entre regiões, províncias e localidades do País. O gráfico 3 apresenta alguns aspectos dos traços da estrutura social de género entre diferentes ocupações para reflexão.

Os dados do Censo 2017 mostram um padrão de ocupação entre homens e mulheres quase similar em termos das suas ocupações definidas como principais. Ou seja, em ambos grupos, a maioria declarou como actividade principal o trabalho por conta própria, seguido do trabalho familiar sem remuneração. Mas as mulheres dominam o trabalho familiar sem remuneração e os trabalhos por conta própria comparativamente aos homens, que dominam o trabalho assalariado, embora os dados revelem uma fracção notável de ambos na posição laboral «desconhecida». Nota-se que, no grupo das mulheres, das que estão empregadas no sector «formal», a maioria está no sector público enquanto, no grupo dos homens, a maioria dos empregados está no sector privado. No entanto, as lacunas analítico-metodológicas negligenciam e subestimam para ambos o trabalho assalariado casual ou sazonal e sobretudo a participação das mulheres nesta forma de trabalho, em particular o emprego agrícola, que tem sido, de forma irreal, classificado como mero trabalho familiar sem remuneração ou campesinato desligado do mercado de trabalho e das suas ligações (incluindo remessas). Por exemplo, a estrutura do emprego nas agroindústrias de caju é dominada por mulheres. Ainda

que com uma alta rotatividade da força de trabalho, estima-se que este sector empregue cerca de 13 000 trabalhadores, 65 % dos quais são mulheres (MozaCajú, 2017). Porém, esta questão transcende as lacunas na informação estatística e uma questão-chave é olhar para o tipo de organização social e económica, sendo importante perceber a razão por detrás deste número de mulheres neste caso e a razão por que o mesmo não acontece noutras condições. Isto requer um entendimento das relações sociais, produtivas, de trabalho e de poder, e da divisão social do género que são específicas ao contexto, por exemplo quem são essas mulheres ou homens no contexto da sua organização social de trabalho e dos modos de vida?



Portanto, não coexistem dois sectores (capitalista e pré-capitalista) separados entre si (como pressupõe a análise dualista), mas sim um sistema único que integra processos inseparáveis e interligados de produção e reprodução social, em que a base de rentabilidade do capital depende da subordinação (formal e informal) de uma multiplicidade de formas de trabalho, socialmente diferenciada, ao capital. Assim, o estudo dos mercados de trabalho em Moçambique tem de incluir o trabalho não remunerado, que tem sido parte fundamental da reprodução da força de trabalho e da extracção de mais-valia pelo capital. As condições gerais de reprodução da força de trabalho determinam as condições de emprego e vice-versa, havendo necessidade de olhar para as estruturas económicas que estruturam os (e são estruturadas pelos) padrões de trabalho (incluindo o emprego). Logo, a questão central não é a meta de quantidade de empregos criados, mas o tipo/condições/qualidade do emprego criado nas condições específicas de acumulação em Moçambique.

## A QUESTÃO LABORAL NA ECONOMIA DE MOÇAMBIQUE: PORQUE É URGENTE ORGANIZAR DIFERENTE?

A organização actual da estrutura económica de Moçambique, concentrada e focada na exploração de recursos naturais e na produção de mercadorias para exportação sem ou com fracas ligações produtivas, reproduz a dependência nos produtos primários para exportação (sem ou com processamento mínimo) e uma economia dependente da importação de bens básicos de consumo. Este padrão de crescimento gera condições sociais de trabalho fragmentadas e é incapaz de garantir condições gerais de reprodução social da força de trabalho como bens básicos de consumo. É central o entendimento sobre quem são os trabalhadores, como é que a organização social do trabalho (pago e não pago) e as suas relações (re)produtivas, tensões e ligações para além do local de trabalho modelam e são estruturantes na/para vida dos trabalhadores. Estes aspectos são discutidos a seguir, ao olhar para a evidência revelada pela experiência dos trabalhadores das agroindústrias.

### CONDIÇÕES SOCIAIS DO EMPREGO

Muito destaque tem sido dado à criação de emprego, mas muito menos atenção tem sido dada à análise sobre as suas condições. As condições de trabalho (e de emprego) são determinadas pela organização das estruturas socioeconómicas e produtivas, pelas relações sociais de trabalho, assim como pelo poder negocial de diferentes intersecções de classes, géneros, estruturas sociais e interesses a elas inerentes.

A maneira como o sistema produtivo está organizado determina o modo de organização do trabalho e as suas condições sociais. A atracção de investimento directo estrangeiro para o desenvolvimento da agroindústria em grande escala orientada para exportação e a criação de emprego têm sido algumas das áreas estratégicas apontadas pelo Governo para melhorar as condições de vida e promover a justiça social (GdM, 2020). No entanto, as estruturas económicas dominantes, de natureza extractiva, concentradas e desarticuladas (Castel-Branco, 2010b), geram contradições, tais como a precariedade do emprego, que condicionam a consecução desta meta. O foco na produção de produtos primários para exportação, através da obtenção de extensas quantidades de recursos (por exemplo, terra e água) a baixo custo e do acesso a uma força de trabalho barata com condições precárias, é um aspecto central das actuais estruturas agroindustriais.

O foco das políticas públicas tem sido a criação de empregos, negligenciando a questão central, que é o tipo e qualidade do emprego criado no tipo de economia. A quantidade de emprego nada diz sobre a qualidade de emprego nem conduz à melhoria automática das condições de vida na estrutura económica dominante. Segundo dados oficiais, foram criados cerca de 1,6 milhões de novos empregos no último quinquénio nas actividades agrícolas,

pescas, florestas, construção e comércio, e, no primeiro trimestre de 2020, foi anunciada a criação de cerca de 48 mil novos empregos (Jornal Notícias, 2020b; Jornal A Verdade, 2019b), embora questionáveis devido aos critérios vagamente definidos e com lacunas conceptuais e metodológicas, conforme analisado na secção anterior. Mas, além de onde estão, como estão esses empregos é a questão central.

Permanecem não explicados os canais pelos quais o emprego criado poderia melhorar as condições de vida. Por exemplo, no seu objectivo estratégico de «promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social», o PQG 2020-2024 considera que

*O emprego é fundamental para o crescimento económico do País pois, quanto mais trabalhadores a economia absorver, melhor será o impacto sobre a renda e no consumo das famílias. O emprego representa uma das formas de inserção do indivíduo na sociedade pois, é através da remuneração do trabalho que a maioria das pessoas adquire o reconhecimento social... O crescimento do emprego e melhoria das condições sociais dos cidadãos visam assegurar a criação de mais oportunidades de emprego e melhoria da empregabilidade da força do trabalho (GdM, 2020).*

Conforme se observa pelo excerto acima, há uma assumpção de que a meta da quantidade de empregos, por um mecanismo automático e não explicado, reduzirá a pobreza, num quadro sectorialmente definido e isolado das estruturas económicas no seu todo. Assume-se que ter emprego implica ter renda e consumo. Mas, a realidade do contexto socioeconómico dominante revela contradições entre ter emprego e ter renda, ter emprego e ter consumo, ter emprego e ter melhoria da condição de vida. Contrariamente, ter emprego na estrutura económica prevalecente em Moçambique, para a maioria, não é sinónimo de ter trabalho e rendimentos regulares, estáveis, seguros e com benefícios sociais. A evidência aponta para rupturas no emprego, em que há emprego com reprodução da pobreza, conforme se analisará adiante à luz da experiência de vários trabalhadores ligados às agroindústrias, por exemplo. Além disso, o foco na meta da quantidade de emprego, com um significado de emprego restrito e ambíguo, como discutido na secção anterior, faz pouco sentido para analisar a «melhoria das condições sociais dos cidadãos» e nada diz sobre a organização e relação social do emprego e do trabalho, dos modos de vida nem sobre as suas relações, tensões e condições sociais.

Algumas intervenções sociais directas do Governo, em meados do segundo trimestre de 2020, referiram que a meta de 3 milhões de empregos não seria, somente «produzida» pelo Governo, sugerindo que as pessoas devem contribuir para a criação de postos de trabalho, exemplificando e assumindo que «um carpinteiro quando produz a sua porta vai conseguir apoiar a sua família» (TVM, 2020). Isto revela alguns elementos que ajudam a desbloquear a ambiguidade nos critérios oficiais de definição de emprego, sendo um deles que o emprego (ou trabalho assalariado) é assumido como trabalho (que é uma dimensão mais ampla que inclui o

trabalho assalariado e não assalariado). Esta aparente contradição levanta duas questões. Uma é a lacuna conceptual na assumpção (e amplificação) do emprego como trabalho. A outra é que este padrão de emprego que está a ser criado está em consonância com a essência do actual padrão de crescimento e de distribuição na economia de Moçambique que não gera emprego de qualidade, mas, ao contrário, intensifica a casualização e vulnerabilidade do emprego formal (sobretudo nos contratos por tempo determinado ou incerto) e de formas informais de emprego mal pago e de trabalho não pago. Esta semiproletarização reforça a interdependência estrutural de formas variadas de trabalho, assalariado e não assalariado, no contexto da economia de Moçambique. Isto significa que o grupo de carpinteiros é socioeconómica e regionalmente heterogéneo, englobando aqueles que não vivem apenas do trabalho de carpintaria e dependem de fluxos financeiros, que incluem fontes de trabalho assalariado formal e/ou informal (para consumo e investimento), e não financeiros de outras formas de trabalho.

Neste contexto surge a interrogação – o que se pretende atingir? Se o objectivo é a melhoria das condições sociais dos cidadãos, a meta não deve ser a quantidade de empregos criados, mas a qualidade do emprego. É, pois, insuficiente o enfoque na quantidade de empregos criados sem analisar e monitorar as suas condições, o relacionamento deste emprego com formas de trabalho amplas e modos de vida pré-existentes. Quem são os trabalhadores, o que faziam, o que fazem ou deixaram de fazer e porquê? O objectivo central – a melhoria das condições de vida da população – implica que as pessoas não podem sair da pobreza, vivendo em modo «desenrasca», tendo múltiplos empregos e trabalhos irregulares, sem estabilidade e precários. Assim, é preciso entender a integração e as condições de emprego no tipo de estrutura económica dominante no País e transformar a sua organização e as relações sociais, de modo a gerar empregos decentes. Ao nível dos padrões internacionais, o emprego decente é definido e medido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) num quadro com quatro pilares da agenda global sobre o emprego decente da OIT, nomeadamente: (i) padrões internacionais de trabalho e direitos e princípios fundamentais no trabalho, (ii) promoção do emprego, (iii) protecção social, e o (iv) diálogo social e tripartismo. A medição do emprego decente engloba dez elementos que representam as dimensões de medição segundo as quais os indicadores do quadro estatístico e legal sobre emprego decente são organizados e classificados, nomeadamente: (i) oportunidades de emprego; (ii) rendimentos adequados e trabalho produtivo; (iii) horário de trabalho decente; (iv) combinação de trabalho com vida pessoal e familiar; (v) trabalho que deverá ser abolido; (vi) estabilidade e segurança do trabalho; (vii) oportunidades e tratamento iguais no emprego; (viii) ambiente de trabalho seguro; (ix) segurança social; e (x) diálogo social, representação de trabalhadores e empregadores (ILO, 2013).

Neste texto, explica-se porque é necessário que as políticas públicas e os regimes laborais situem a análise do emprego e, mais amplamente, do trabalho no contexto do tipo de estrutura da economia de Moçambique. Não é apenas ter um emprego ou ter um rendimento que

determina a qualidade do emprego ou se o emprego é decente. É a organização de estruturas produtivas e do trabalho específicas que determinam as condições laborais e sociais. Por exemplo, (i) a experiência do trabalho que pode ser empobrecedora e nada saudável, como a intensificação do trabalho ou longas jornadas de trabalho e não pagas; (ii) a limitação a actividades complementares, incluindo as não pagas, como o trabalho agrícola familiar e o doméstico; (iii) a ausência de benefícios sociais e/ou de bens e serviços básicos acessíveis e com qualidade, entre outros.

O PQG 2020-2024 não discute a qualidade de emprego (GdM, 2020). A política de emprego menciona a promoção do trabalho digno e a intenção de incluir nas políticas sectoriais os pilares da OIT, tais como: a promoção de emprego, a não discriminação, o diálogo social, a justiça salarial e a formação (MITESS, 2016). No entanto, não se explica o seu significado e como será promovido nas estruturas económicas actuais. Assume-se um funcionamento dual da economia, separando as dinâmicas da «economia formal» das da «economia informal». Por exemplo, «pretende-se estimular o apoio à economia informal, facilitando a sua transformação em economia formal, promovendo, assim, mais empregos dignos e estáveis» (*ibid.*). Contudo, não se explica como isto seria possível e ignora-se a sua interconexão no quadro das estruturas económicas prevalentes. Nos moldes de acumulação actuais, isto é contraditório porque estas duas esferas da economia estão interligadas, sendo a força de trabalho um dos vectores principais de ligação num sistema estruturalmente desarticulado, mas único. Reflectir sobre condições laborais diferentes requer antes reflectir sobre condições diferentes de estruturas económicas. Acresce que há uma diferença entre as intenções de política, a legalidade e as práticas laborais, sendo que a efectividade das políticas públicas, se desconectadas da natureza da economia, pode ser limitada, conforme se discute adiante.

#### UM OLHAR PARA A ORGANIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NAS AGROINDÚSTRIAS

Embora a criação de emprego seja crucial, as estruturas produtivas actuais não geram «empregos de qualidade» e várias práticas laborais saem dos limites da lei do trabalho. O emprego criado é dominado por trabalho irregular, instável, mal pago e desenvolvido em condições precárias, como é exposto no caso das agroindústrias. As estruturas de emprego e as condições sociais de trabalho, geradas pelo tipo de estrutura económica dominante, não são consistentes com os objectivos da legalidade laboral e segurança social.

O caso das agroindústrias (florestais, chazeiras e de castanha de caju) fornece alguns exemplos que ilustram a natureza similar das estruturas produtivas extractivas. As indústrias de processamento de caju têm o enfoque no processamento da castanha de caju para exportação, operando numa cadeia de valor global. Nas plantações florestais, o foco é o plantio de eucalipto e pinheiro para produção de polpa de papel para exportação. Nas plantações chazeiras, a base é a produção de chá semiprocessado, do qual cerca de 95 % para exportação

(Stevano & Ali, 2019; Ali & Muianga, 2016). Estas três agroindústrias são intensivas em força de trabalho e enfrentam crises financeiras eminentes, com efeitos na redução da demanda por emprego e intensificação do trabalho. As ligações a jusante na economia para os três casos são limitadas, com exceção dos salários. Há algumas ligações a montante nas florestas, mas não bem estabelecidas (por exemplo, nas plantações florestais, subcontratação de empresas para prestação de alguns serviços: preparação da terra, derrube de árvores, plantio).

Apesar das diferenças no tipo de produto e nos processos de produção e de trabalho entre diferentes grupos de trabalhadores, há aspectos comuns na natureza do tipo de estruturas de trabalho e, especificamente, na organização do sistema e condições sociais de trabalho (incluindo de remuneração). Nas agroindústrias, predomina um sistema de trabalho e pagamento baseado em metas, marcado pela intensificação do trabalho, casualização, alta rotatividade. A figura 1 sintetiza alguns aspectos-chave e comuns nos padrões de emprego, retratados na experiência e nas histórias de trabalho e de vida dos trabalhadores entrevistados nas plantações florestais (em Niassa) e chazeiras (na Zambézia) entre 2014 e 2016, e nas indústrias de processamento de caju (em Gaza) entre 2018 e 2019.

**FIGURA 1: CONDIÇÕES DE EMPREGO NAS AGROINDÚSTRIAS**

<p><b>Salários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A maioria dos trabalhadores não recebe o salário mínimo.</li> <li>- Não há clareza na determinação dos salários.</li> </ul>	<p><b>Contratos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inexistentes em forma escrita em muitos casos.</li> <li>- A maioria de curta duração.</li> <li>- Não há clareza, para muitos.</li> <li>- Não asseguram a remuneração pelo dia de trabalho realizado.</li> </ul>	<p><b>Horário de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Longos dias de trabalho, excedendo 8 horas diárias para aqueles que trabalham por metas de produção, que são a maioria.</li> </ul>
<p><b>Equipamento e instrumentos de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não fornecidos e/ou não substituídos com regularidade.</li> <li>- Instrumentos de trabalho não fornecidos na íntegra.</li> </ul>	<p><b>Segurança social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhadores contribuem mas não beneficiam da Segurança Social formal.</li> </ul>	<p><b>Transporte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de dinheiro para custear.</li> <li>- Longas e inseguras caminhadas de manhã e de noite.</li> <li>- Condições inseguras, ex. caixa aberta vulgo «my love».</li> </ul>
<p><b>Crise de tempo e dos modos de vida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de tempo para realizar outro trabalho que permita a reprodução social</li> </ul>	<p><b>Organização de alimentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provisão de comida a alguns empregadores mas não diversificada.</li> <li>- Xitique de comida entre trabalhadores.</li> <li>- Refeições de preparação e consumo rápido.</li> </ul>	<p><b>Outras condições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alojamento e saneamento precário (risco de picadas por cobras e entrada de chuva).</li> <li>- Questões de saúde.</li> <li>- Fraco poder de negociação entre trabalhadores - sindicatos - empregadores.</li> </ul>

As condições de emprego (incluindo de remuneração) são determinadas pela organização produtiva do sistema de trabalho, que é baseada em metas ou tarefas diárias, num contexto de intensificação do trabalho. O cumprimento da meta diária equivale ao recebimento do salário mensal aproximado (ou igual) ao valor do salário mínimo estipulado para o sector. Porém, dada a intensificação do trabalho, vários trabalhadores não conseguem cumpri-las diariamente ao longo do mês. Nestes casos, a remuneração auferida pela maioria dos trabalhadores não chega ao salário

mínimo estipulado por lei para o sector da agricultura (incluindo na indústria do caju<sup>5</sup>) de 4390 meticais, porque uma meta não cumprida equivale a um pagamento parcial ou a não pagamento. Os trabalhadores não têm clareza da determinação e registo de um dia de trabalho e dos salários. A dificuldade de atingir o salário mínimo mensal é o principal descontentamento destacado pelos trabalhadores. Neste sistema de trabalho, os trabalhadores remunerados com base na marcação por presença só poderiam receber o salário mínimo se trabalhassem todos os dias do mês, mas tal é impossível dado que não trabalham nos domingos e feriados. Além disso, aqueles que são pagos por um sistema de metas têm dificuldades em atingir as metas diárias por considerarem que são altas/«pesadas» (por exemplo, nas florestas, há actividades que eram realizadas por mais de um trabalhador e agora são executadas por um único). Noutros casos, como na indústria de caju, pode haver escassez de castanhas para processar, ou, no caso das chazeiras, em que certas actividades (poda e limpeza das áreas) podem ser concluídas no dia seguinte, dois dias de trabalho são registados e pagos como um único dia de trabalho. Ademais, a intensificação do trabalho, além da irregularidade dos rendimentos, coloca em causa a saúde dos trabalhadores, que apressam a preparação e o consumo das suas refeições não variadas. O horário de trabalho é outra inquietação, uma vez que a duração do trabalho é de cerca de 12 horas diárias ainda que, nos contratos esteja estipulado oito horas. Isto coloca questões de saúde, produtividade do trabalho e organização dos modos de vida.

A estrutura do emprego é polarizada nas plantações florestais e indústrias de caju, com um pequeno número relativo de trabalhadores qualificados bem pagos e uma grande componente de trabalhadores com contratos incertos com baixos salários. Porém, nas indústrias de caju, dada a falta de oportunidades de emprego localmente e a alta rotatividade<sup>6</sup> do trabalho, há trabalhadores qualificados em actividades mal pagas. Nas plantações do chá, a maioria dos trabalhadores são sazonais e mal pagos, incluindo os trabalhadores da fábrica que têm um certo nível de qualificação. A força de trabalho é composta por homens e mulheres em idade adulta em diferentes processos de produção, mas, nas indústrias de processamento de caju, as mulheres destacam-se como a maioria. Nos três casos há tensões específicas inerentes à divisão social do trabalho e por género.

A mobilidade do trabalho é frequente mesmo entre trabalhadores qualificados. Várias pessoas optam pela migração interna, por exemplo, entre províncias ou distritos à procura de emprego, mesmo se em condições precárias. A força de trabalho nas grandes plantações inclui também trabalhadores com a 10.<sup>a</sup> classe, ou a 12.<sup>a</sup> classe nos campos ou licenciados de diferentes áreas de formação (que não são agroindustriais) nas indústrias de caju, por exemplo, dado que, nesses locais, estas são as principais, se não as «únicas», fontes de emprego.

<sup>5</sup> Esta indústria não é classificada como parte do sector manufactureiro (salário mínimo = 7000 meticais), sendo objecto de contestação.

<sup>6</sup> De tal modo que há uma fluidez de força de trabalho a entrar e a sair numa base frequente.

Não há clareza no sistema de contratação para muitos trabalhadores. O recrutamento ocorre formal e informalmente. Nas plantações florestais e chazeiras, a maior parte dos trabalhadores não tem contratos de trabalho em forma escrita e é frequente o *outsourcing*, intensificando a «informalização», flexibilização e fluidez do trabalho assalariado, assim como a sua vulnerabilidade. Nas indústrias de caju este padrão é variável: há empresas que oferecem contratos em forma escrita e outras que não. Nas plantações, o recrutamento é maioritariamente sazonal (duração de três meses) ao longo da época agrícola e, nas indústrias de caju, é maioritariamente por contrato a tempo incerto em que há uma alta rotatividade do trabalho. Nestes moldes da organização produtiva, ter um contrato de trabalho formal/em forma escrita não significa ter um emprego decente; os trabalhadores não têm garantia de ter trabalho, remuneração e segurança social durante a vigência do contrato, mas devem estar disponíveis para possível recrutamento, mesmo na incerteza de que terão um dia efectivo de trabalho. Os trabalhadores custeiam as despesas de transporte (não pagas) ou caminham longas distâncias, abdicando de outras actividades complementares, incluindo não remuneradas, que garantem o seu sustento. Os empregadores têm o direito de recrutar trabalhadores quando precisam, mas não há garantia de trabalho regular. Isto acontece num contexto de exíguas oportunidades de emprego e de pobreza em que as agroindústrias são a principal, se não a «única» fonte em muitos casos. Dada a alta rotatividade do trabalho, os registos nas folhas nominiais de uma empresa não fornecem informação sobre o perfil e estabilidade do emprego, sobretudo para os trabalhadores com contrato por tempo determinado ou incerto. Há uma fluidez no emprego: há trabalhadores a entrarem e a saírem na empresa quase numa base semanal ou mesmo diária. No que concerne à Segurança Social, questionam-se os benefícios sociais das contribuições efectuadas dado o sistema de trabalho e contributivo prevalecente. O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) estabelece um mínimo de registo de 20 dias de remuneração por mês (tendo trabalhado pelo menos dois meses consecutivos) que os trabalhadores têm de atingir para ter benefícios sociais (República de Moçambique, 2007a). A organização do sistema de trabalho baseado numa meta diária de produção nas agroindústrias não garante que um dia efectivo de trabalho seja registado pela empresa e pelo INSS. Além do incumprimento da meta diária significar uma falta ou não registo de um dia efectivo de trabalho (e, portanto, uma ausência de remuneração correspondente) para vários empregadores, há algumas tensões a assinalar à volta do registo, descontos e benefícios, tais como: a falta de clareza que os trabalhadores têm do registo, da determinação de dias efectivos de trabalho, assim como do cálculo dos benefícios sociais no caso de contratos de curta duração (nas chazeiras e florestas) e de contratos por tempo incerto (no caju), sobretudo para aqueles que trabalham mais de 20 dias por mês (por um período acima de dois meses) e que descontam mas não beneficiam. Ademais, a reclassificação dos trabalhadores, em particular nas chazeiras é outra questão preocupante. No início de uma dada campanha agrícola, alguns trabalhadores passam

da categoria de permanentes para casuais ou chegam a ficar sem trabalho. Este facto tem implicações para outros benefícios sociais, como as pensões.

Dos 1,6 novos postos de emprego criados, apenas um terço está inscrito no INSS (Jornal A Verdade, 2019b). Além disso, apenas cerca de 1,4 milhões de contribuintes da população ocupada estão registados no INSS (Jornal A Verdade, 2019a). O remanescente, cerca de 80 % da população ocupada, que não desconta para o INSS ou que desconta, mas sem atingir o mínimo de dias necessários para ter benefícios sociais (20 dias para os empregados casuais), está excluída do direito à protecção social.

Assim, é visível que grande parte da população ocupada no emprego agrícola trabalha em condições informais de contratação, sem contratos de trabalho ou com contratos (na maioria, de curta duração ou a tempo incerto) precários, principalmente devido ao modo de organização do sistema de produção e do trabalho, que não permite ter o salário mínimo mensal estipulado por lei, trabalha acima de oito horas diárias sem pagamento de horas extras, em condições não só irregulares, mas também inseguras para a sua saúde e é excluída de benefícios sociais embora desconte parte do salário para o INSS. A precariedade do emprego é originada não apenas pelo salário, mas também pela irregularidade, instabilidade e informalização do emprego. Perante a irregularidade e precariedade do emprego assim como a exclusão da segurança social, os trabalhadores «desenrascam-se» para obter sustento, interligando o emprego com outros tipos de trabalho (remunerado e não remunerado, agrícola e não agrícola), uma prática que permite o sustento da força de trabalho e sua disponibilidade a baixo custo para o capital.

## EMPREGO E AS SUAS INTERCONEXÕES: PORQUE OLHAR PARA ALÉM DO LOCAL DE TRABALHO?

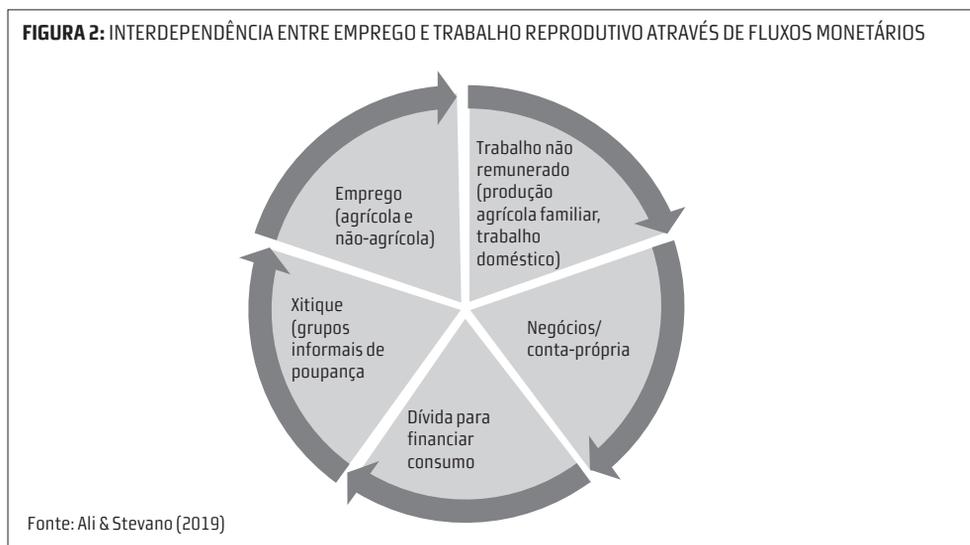
Os mercados de trabalho, englobando formas e relações sociais de trabalho produtivas e reprodutivas (remuneradas e não remuneradas), interligam-se com a ampla e heterogénea organização dos modos de vida de diferentes grupos de trabalhadores e famílias; que são social, económica e regionalmente diferenciados.

A interligação entre diversas formas de trabalho, produtivas e reprodutivas, afecta as (e é afectada pelas) condições de emprego. A figura 2 ilustra a natureza interdependente do emprego com outras formas de trabalho reprodutivas e com fluxos financeiros em que os trabalhadores das agroindústrias estão integrados.

Os fluxos monetários do trabalho assalariado permitem aos trabalhadores das agroindústrias: (i) financiar o consumo de bens básicos, (ii) libertar parcialmente a produção de alimentos para o mercado; (iii) ter uma base de investimentos (em actividades alternativas, incluindo o financiamento da própria machamba) e (iv) responder a choques. A produção agrícola familiar e o trabalho doméstico não agrícola subsidiam os baixos salários pagos, alimentando a força de trabalho, especialmente em períodos de escassez de emprego, assumindo o encargo/papel

de segurança social para os trabalhadores e os seus agregados familiares. Da mesma forma, pequenos negócios subsidiam os salários mal pagos e irregulares e são financiados por fontes (in)directas de trabalho assalariado dos trabalhadores ou dos seus familiares (por exemplo, remessas monetárias e em espécie).

Grupos informais de poupança e interajuda (formados na base da confiança), como o «Xitique», permitem (além da socialização) o acesso a valores monetários e a uma rede de segurança social para lidar com imprevistos (por exemplo, acidentes, incêndios, falecimentos, rupturas na alimentação, etc.) e são financiados pelos salários (dos trabalhadores ou agregado familiar). Todavia, dada a diferenciação da força de trabalho e dos seus agregados familiares, constatou-se que, perante os baixos salários reais e a ausência de poupanças para a maioria dos trabalhadores, estes recorrem a dívidas ou a empréstimos com vizinhos, colegas, lojas/pequenas barracas/bancas e/ou com o seu empregador para adquirir bens básicos de consumo. Alguns trabalhadores estão «presos» a ciclos de dívidas em que o salário tem o propósito imediato de as pagar, manifestando a sua angústia em «viver para pagar dívidas». As dinâmicas da dívida emergem num contexto de desemprego, altos custos de vida, e crise de falta de alternativas de emprego não só em condições estáveis como também temporárias, localmente.



O ciclo de interconexões revela que o emprego não pode ser entendido separadamente de outros tipos de trabalho e dos fluxos financeiros, rompendo as dicotomias formais/informais, rurais/urbanas, agrícolas/não-agrícolas, produtivas/reprodutivas, locais/internacionais (por exemplo, via transferências/remessas). Além disso, uma crise num desses tipos de trabalho ou fluxos financeiros afecta os restantes domínios e tem impacto no bem-estar dos trabalhadores e das suas famílias. Por exemplo, as crises que se desenrolaram nos primeiros anos após a

Independência de Moçambique (1975-1977), quando a crise do trabalho assalariado levou a uma crise na produção familiar de alimentos (para consumo e para o mercado) e, por sua vez, a crise alimentar exacerbou a crise do trabalho assalariado através do fraco poder de compra dos trabalhadores assalariados (O’Laughlin, 1981; Wuyts, 1981; Ali & Stevano, 2019). A organização social das múltiplas formas de emprego modela dinâmicas de diferenciação socioeconómica.

As condições de emprego afectam mais amplamente a organização do trabalho. Os salários mal pagos e a precariedade do emprego, em ambiente de tensões à volta da intensificação do trabalho, do cansaço e da limitação de tempo para actividades complementares, associados à fraca provisão pública de bens e serviços básicos, originam mecanismos de resistência como o absentismo ou sabotagem da produção para cumprir as metas. Isto tem implicações na produtividade e qualidade da produção. O absentismo é muitas vezes associado a falta de cultura de trabalho, indisciplina ou preguiça por parte dos empregadores e do Governo. Porém, uma análise da organização de vida dos trabalhadores revela que a falta de cultura de trabalho certamente não é a razão por detrás dos altos níveis de absentismo nas agroindústrias. Por exemplo, nas plantações florestais, vários trabalhadores enfrentam uma sobreposição entre o trabalho assalariado e a produção agrícola familiar, principalmente na época chuvosa, que é o período de pico nas plantações florestais e também a época de lançamento das sementes nas machambas dos trabalhadores. A falta de tempo destes trabalhadores é exacerbada pela insuficiência de rendimentos para subcontratação de trabalhadores.

Para vários grupos de pessoas, o emprego criado gerou mudanças e até destruição da organização e base dos modos de vida. Por exemplo, algumas áreas de produção agrícola familiar foram concedidas às grandes explorações agroindustriais, destruindo a base de produção de comida e limitando actividades de rendimento e consumo complementares sem providenciar alternativas de emprego estáveis, com efeitos no meio ambiente, na biodiversidade e na saúde. Este é o caso das plantações florestais em Niassa, porém isto aconteceu noutras culturas também, embora com as suas especificidades, como é o caso dos *outgrowers* nas plantações de açúcar no Sul do País, onde pequenos produtores integrados e suas famílias se têm concentrado cada vez mais na produção de cana-de-açúcar em detrimento da produção familiar. As empresas iniciaram as suas actividades em áreas que permitiam o acesso a infra-estruturas e ligações comerciais – as mesmas áreas em que os agricultores de pequena escala estavam densamente estabelecidos. Isto fez com que as pessoas que dependiam desta terra para viver, trabalhar ou obter comida e recursos, tivessem de percorrer longas distâncias ou ser reassentadas para áreas menos produtivas. A expropriação da terra e o desemprego inibem os trabalhadores e suas famílias de desenvolver alternativas complementares para compensar a precariedade das condições de trabalho (incluindo salários mal pagos), o que coloca em questão a sua reprodução social.

As condições de trabalho desenvolvem-se num contexto de relações sociais produtivas de trabalho conflituosas, em que os trabalhadores nas agroindústrias têm um fraco poder negocial. As relações entre trabalhadores e sindicatos são fracas; alguns nem conhecem os representantes sindicais mesmo descontando os seus salários para estes. A casualização e alta rotatividade limitam a organização de grupos de trabalhadores heterogéneos. A organização é um factor crucial nas possibilidades de negociação, e nos contornos e caminhos a seguir. Além disso, os sindicatos estão confinados às questões laborais dentro da fábrica, negligenciando a ampla organização e as condições do trabalho fora da unidade produtiva, que afectam (e são afectadas) pelas condições de emprego. Um desafio é que a força de trabalho precisa de estar organizada para enfrentar a sua luta comum, que transcende o emprego no local de trabalho e consiste em conquistar condições de emprego regulares, estáveis, seguras e, mais amplamente, condições sociais de trabalho saudáveis. As épocas de pico ou fases de relativa intensidade de produção podem ser uma janela de oportunidade para negociação.

Portanto, o emprego que está a ser criado nas estruturas económicas dominantes é incompatível com a qualidade de emprego; sendo dominado por rupturas no sistema de trabalho e nos modos de vida. Os trabalhadores são semiproletários, não organizados e com meios e modos de vida fragmentados, mal remunerados e com fraco poder negocial. Esta semiproletarização e desorganização da classe trabalhadora, diferenciada regional e historicamente, permite manter a força de trabalho disponível e barata para o capital. As empresas agroindustriais estão focadas na extracção da mais-valia e o tipo de economia só é uma preocupação se ameaçar a sua base de acumulação. Perante este cenário, questiona-se o futuro do emprego no País – caracterizar-se-á pela multiplicação deste tipo de emprego com empobrecimento caso o tipo de estrutura económica actual permaneça inalterado. A precariedade do emprego ameaça a produtividade, a qualidade da produção e a (re)produção do sistema produtivo e social, globalmente. Dado o papel fundamental do emprego nos modos de vida e na reprodução do sistema social, é necessário que a economia seja capaz de criar empregos de qualidade, que efectivamente melhorem as condições de vida. Abordar estas questões requer contextualizá-las num quadro amplo de reprodução social. As condições sociais de emprego são também definidas pelas condições gerais de reprodução social da força de trabalho, e vice-versa.

## CONDIÇÕES GERAIS DE REPRODUÇÃO SOCIAL DA FORÇA DE TRABALHO NAS ESTRUTURAS ECONÓMICAS EM MOÇAMBIQUE

O capital não reproduz a força de trabalho e, nas estruturas económicas dominantes em Moçambique, a reprodução social tem sido garantida pelos trabalhadores e pelas suas famílias através de uma diversidade de formas de trabalho remuneradas (incluindo muitos empregos

mal pagos e precários) e não remuneradas, conforme discutido nas secções precedentes. É necessário reduzir os altos custos sociais de reprodução da força de trabalho, que são imputados aos trabalhadores, redistribuindo este encargo. A incapacidade da economia para prover o acesso a (i) empregos de qualidade/decentes, (ii) condições sociais básicas, como alimentos, saúde, água potável, saneamento, energia, transporte, habitação e (iii) protecção social, indispensáveis à reprodução social da força de trabalho, agrava a fragmentação dos modos e condições de vida, intensificando as injustiças sociais. Algumas questões estruturantes das condições gerais de reprodução social da força de trabalho na economia de Moçambique são colocadas para uma reflexão que poderá alimentar outras questões futuras.

## O PADRÃO DE CRESCIMENTO E A NECESSIDADE DA SUA TRANSFORMAÇÃO

O modo de acumulação focado na reprodução do capital e nos seus custos, mas ignorando a reprodução social da força de trabalho, sem a qual o capital não existe nem se expande, cria e reproduz pobreza. A economia de Moçambique era considerada um caso de sucesso graças a uma alta e sustentada taxa de crescimento económico com uma média anual de cerca de 8 %, desde a última década e meia com a excepção do último quinquénio, em que se reduziu para a metade (Castel-Branco, 2017; Jornal A Verdade, 2019c). Moçambique vem enfrentando uma desaceleração no último quinquénio, com um crescimento médio anual de cerca de 4 %, tendo registado o mais baixo em 2019: cerca de 2 % (*ibid.*).

O crescimento da última década e meia foi sustentado pela concentração da produção e do investimento privado no núcleo extractivo da economia (inclui recursos minerais e energéticos e mercadorias agrárias para exportação) e nas infra-estruturas e serviços associados a este núcleo extractivo (por exemplo, transportes, construção, comunicações e logística). A natureza extractiva da economia absorve cerca de 95 % do investimento privado total e o remanescente (apenas 5 %) é absorvido por outros serviços (incluem transporte de passageiros e de carga, turismo, habitação, comunicações e finanças) (Castel-Branco, 2017). Este crescimento foi também marcado pela especialização das exportações em produtos primários do núcleo extractivo: cerca de 64 % em recursos minerais e energéticos (alumínio, energia eléctrica, carvão, gás, areias pesadas), cerca de 15 % em mercadorias e produtos agroindustriais (tabaco, açúcar, madeira, algodão, castanha de caju e banana, destacando-se a expansão do tabaco, açúcar, madeira e banana) e cerca de 21 % correspondentes a diversos produtos (com destaque para o camarão) (Langa, 2017; Castel-Branco, 2017). A economia é dependente de importações para (i) consumo (sobretudo os bens básicos de consumo) e para (ii) produção.

O padrão de crescimento é dependente de uma gama limitada de produtos primários para exportação e gerador de reprodução da pobreza, desemprego e precariedade do trabalho. Não obstante o alto crescimento económico, a pobreza monetária na última década e meia continuou elevada, com cerca de pouco mais de metade da população pobre, e aumentou nos

últimos anos. O Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) 2002-03 e o IOF 2008-09 indicam, a nível nacional, uma taxa de pobreza de cerca de 53 % e 52 %, respectivamente. Estimativas recentes indicam que o custo de uma cesta básica pode ter aumentado entre 55 % e 70 %, de 2014 a 2016, o que se reflecte numa taxa nacional de pobreza de 55 % a 60 %, o que representa um aumento relativamente à taxa de 46 % estimada pelo IOF 2014/2015 e mostra que mais de metade da população é pobre (Mambo *et al.*, 2018; INE, 2016). A produção alimentar *per capita* para o mercado doméstico decresceu numa média anual de cerca de 1 % (Castel-Branco, 2017). Ademais, as desigualdades sociais aumentaram. A desigualdade no consumo tem aumentado desde 1996/97 e recentemente teve um aumento acentuado, conforme revelam os indicadores de medição de desigualdade usados no IOF 2014/15. Apesar das reconhecidas lacunas metodológicas nos indicadores de medição de desigualdades nas estatísticas oficiais, é visível o aumento nas desigualdades do consumo. Ou seja, o coeficiente de Gini mostra que a desigualdade na população em geral subiu a nível nacional: aumentou de 0,42 no IOF 2008/09 para 0,47 no IOF 2014/15. Também aumentaram alguns rácios entre percentis de consumo real em vários pontos de corte da distribuição de consumo. Por exemplo, o rácio p95/p5 aumentou de 9,9 no IOF 2008/09 para 12,2 no IOF 2014/15, o que indica que em 2014 os indivíduos no percentil 95 tiveram um consumo 12 vezes superior ao consumo dos indivíduos no percentil 5 (INE, 2016). Outrossim, a pobreza agrava-se com a irregularidade, instabilidade e precariedade do emprego. A província de Niassa, a mais pobre do País, fornece alguns elementos da incapacidade do padrão de crescimento, concentrado e desarticulado, em reduzir a pobreza, reproduzindo-a.<sup>7</sup> Portanto, perante o padrão de crescimento dominante e a posição residual de Moçambique nas cadeias de valor globais, é crucial a transformação das estruturas produtivas e económicas concentradas e desarticuladas. Por outras palavras, conforme explicado por Castel-Branco (2017), estas estruturas são concentradas no complexo mineral-energético e especializadas em processos primários de produção de mercadorias com ou sem nenhum processamento, nos serviços e infra-estruturas associadas, com dinâmicas de dívida pública interna estruturadas pelas dinâmicas de dívida pública externa, sistema financeiro especulativo e a expropriação do Estado, dos serviços públicos e da classe trabalhadora. Neste modo de organização produtiva, as cadeias de produção e de logística são limitadas, há dependência de importação de bens básicos de consumo, a economia é vulnerável a crises e oscilações externas e à multiplicação de formas de trabalho informalmente subordinadas ao capital (por exemplo, trabalho assalariado casual e não assalariado) que asseguram a reprodução da força de trabalho, disponível e barata, com precariedade das condições de emprego e de vida e reprodução da pobreza. É imprescindível

<sup>7</sup> Grandes plantações florestais foram estabelecidas desde 2005 para criar emprego e reduzir a pobreza em Niassa (taxa de pobreza, segundo IOF, de cerca de 48 % e de 33 %, em 2002-03 e 2008-09, respectivamente). Mas, uma década depois, a pobreza aumentou para 61 %, segundo o IOF 2014-2015, sendo hoje a província mais pobre e com crises na demanda de emprego precário. Várias histórias de trabalho revelaram a destruição dos modos de vida depois de integrar o emprego (para detalhes consulte Ali (2018)).

a mudança da natureza da estrutura económica do País e das suas relações sociais. O contexto dominante gera rupturas do processo de acumulação e dependência externa, assim como rupturas e fragmentação de uma multiplicidade de formas de trabalho e dos modos de vida, que limitam as opções de mudança social e económica, colocando em causa a reprodução social global da economia de Moçambique.

A mobilização de recursos focada em processos de industrialização, no sentido amplo e não «sectorial», é chave. A industrialização é entendida como um modo de organizar a economia pelo qual a transformação e articulação da estrutura e das relações económicas, sociais, logísticas e tecnológicas da produção, da distribuição e do comércio ocorrem com ganhos do desenvolvimento para o sistema socioeconómico como um todo (Castel-Branco, 2010a). A transformação socioeconómica estimulada pelas ligações produtivas e pela ampliação de capacidades produtivas fomentaria o desenvolvimento de uma economia capaz de diversificar a sua base produtiva e comercial para além de produtos primários e de ampliar a base científica e tecnológica. Estas capacidades produtivas são fundamentais para a transformação social das estruturas e das relações de trabalho e emprego, e do sistema de provisão, de forma a permitir o acesso a bens e serviços básicos, incluindo a protecção social, com qualidade e justiça social. A revisão da base fiscal é fundamental, por exemplo a renegociação da isenção fiscal concedida aos megaprojectos. Industrialização não significa desenvolvimento do «sector» industrial em si. Um sector não só não funciona isoladamente, como é incapaz de permitir a transformação estrutural da economia. Ou seja, a agricultura em si não é capaz de gerar transformações económicas e mudanças sociais, por exemplo para lidar com a fome e o empobrecimento. A indústria ou os serviços, por exemplo, também não. É preciso um sistema social e económico integrado, que seja único e agregue padrões diferenciados de crescimento, de investimento, do comércio e da balança comercial, por exemplo, que são variáveis a nível local, regional e global que devem ser analisadas e transformadas com ganhos para a economia como um todo. A economia necessita de se reestruturar por forma a permitir estimular e ligar as diferentes dinâmicas sectoriais a, especificamente, uma base alargada da estrutura socioeconómica. A política pública a todos os níveis, geralmente organizada por sectores, necessita de ter uma abordagem integrada sobre o entendimento e funcionamento do sistema social, que é único e conecta as dinâmicas de diferentes sectores e não o somatório de sectores, muitas vezes antagónicos entre si, com implicações nas possibilidades e bloqueios das opções de transformação estrutural socioeconómica. A força de trabalho é essencial neste processo, na sua amplitude de trabalho (pago e não pago), não apenas pela produção de valor na economia, mas também por garantir a continuidade da produção social, sendo fundamental analisar e mudar a forma como a produção de valor é realizada e distribuída nos processos de transformação que geram mudanças nas relações sociais de produção e de trabalho, na divisão social do trabalho e nas relações de poder entre diferentes camadas e classes.

## ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

A estrutura demográfica de Moçambique coloca desafios à reprodução social da força de trabalho. Em 10 anos, 2007-2017, a população total aumentou em cerca de 35 %, sendo em 2017 de cerca de 28 milhões de habitantes (INE, 2019). Estima-se que, no ano corrente, a população seja de cerca de 30 milhões de habitantes e que daqui a 30 anos a população duplique (Jornal A Verdade, 2020b). A maior parte da população continua a residir nas zonas rurais (cerca de 70 % em 2007 e 67 % em 2017); houve um certo aumento da população nas zonas urbanas (de cerca de 30 % para 33 % em 2017) (INE, 2019, 2009). A estrutura demográfica do País é bastante jovem, com uma idade mediana de 17 anos de idade e uma esperança média de vida de 54 anos de idade. A taxa de dependência<sup>8</sup> é alta (de cerca de 99 %), o que significa que, em cada 100 pessoas, existem cerca de 99 economicamente dependentes de outras para suportar as suas despesas. Metade da população do País encontra-se em idade activa e três quintos desta é classificada como economicamente activa ou ocupada (PEA) (INE, 2019). Quase metade da população ocupada não possui nenhum nível de educação (*ibid.*).

No contexto de limitada provisão pública de bens e serviços sociais básicos e limitadas oportunidades de emprego de qualidade, imprescindíveis à reprodução da força de trabalho, há pressões e tensões sociais para o acesso a estas condições sociais essenciais, entre elas, a alimentação, a saúde, a educação e a habitação. O desemprego jovem é bastante elevado. Numa economia que tem no sistema extractivo a dinâmica central, surgem algumas questões relativamente às alternativas de emprego para a maior parte da população activa que não dispõe de qualificações. Pode-se questionar se será o emprego precário nas plantações ou em outros empregos precários de pequena escala, ou actividades informais no meio urbano, ou o auto-emprego, em condições de trabalho e de vida precárias? Que efeitos terão estas dinâmicas na diferenciação da força de trabalho e, assim, na organização da luta laboral e na pobreza?

A qualificação do emprego e a circulação do trabalho são campos complexos e interligados que levantam algumas questões nas actuais estruturas produtivas. A migração não só externa (por exemplo, no Sul de Moçambique para as minas da África de Sul), mas também interna, intra e inter-provincial e/ou distrital, ou do campo para as cidades, é uma dinâmica dominante e em expansão no actual contexto económico. Face às limitadas oportunidades de emprego localmente, muitas pessoas, incluindo pessoas com qualificação, migram para outras áreas à procura de alternativas de trabalho, como é o caso do emprego nas grandes plantações agrícolas e fábricas de processamento, sob condições de casualização, alta rotatividade e fluidez, com trabalho e rendimentos instáveis. Por exemplo, nas indústrias de caju, há trabalhadores com a 10.<sup>a</sup> classe ou a 12.<sup>a</sup> classe e alguns licenciados (com outras áreas de formação que não são relacionadas com a dinâmica desta indústria) a trabalhar. Há jovens com a 10.<sup>a</sup> ou a 12.<sup>a</sup> classe a

<sup>8</sup> Taxa de dependência é a razão entre população inactiva (0-14 anos e 65 anos e mais de idade) e a população economicamente activa (15 a 64 anos de idade) na data de referência do Censo (INE, 2019).

migrar da Zambézia para trabalhar no corte de cana na Açucareira de Xinavave, na província de Maputo, ou pessoas com os mesmos níveis de qualificação a trabalhar nas plantações florestais em Niassa. A qualificação, por si só, não cria automaticamente o emprego (Amsden, 2010), sendo necessário criar capacidades na economia que sejam geradoras de emprego de qualidade.

Os megaprojectos mineral-energéticos não são grandes empregadores (conforme mostra o gráfico 1) e recrutam basicamente nas fases iniciais de construção, por exemplo. Além disso, os megaprojectos afectam a procura por trabalhadores qualificados; muitas vezes competem no recrutamento de força de trabalho qualificada (recrutam da sua rede de fornecedores de bens e serviços) com as pequenas e médias empresas que têm menos capacidades para recrutar trabalhadores qualificados (e têm de investir na qualificação da sua força de trabalho), principalmente num contexto legal com restrições no recrutamento de trabalhadores estrangeiros, o que restringe a sua capacidade nas actuais estruturas produtivas extractivas. No que respeita à formação e perante a procura por trabalhadores qualificados, há um risco de a força de trabalho se tornar sectorialmente qualificada. O ensino técnico e as universidades têm criado novos programas de formação nas áreas de indústria mineira, por exemplo, face a procura de força de trabalho neste sector. Mas o risco é que, no futuro, esta especialidade da força de trabalho possa dominar a formação de tal forma que a educação seja restringida a «produzir meros factores de produção» para uma economia de natureza extractiva, em vez de cidadãos. Estas questões estão a ficar cada vez mais relevantes e urgentes de abordar. Adicionalmente, perante a estrutura demográfica bastante jovem, como é que a estrutura da economia no País pode ampliar o trabalho infantil bloqueando direitos fundamentais, como, por exemplo, o direito a estudar, criando uma força de trabalho não qualificada e em múltipla precariedade? Em Moçambique, uma parte da população na faixa etária de 7 a 17 anos de idade está ligada ao trabalho infantil.<sup>9</sup> De acordo com alguns estudos, o trabalho infantil concentra-se nas actividades agrícolas (assalariados na produção agrícola familiar, grandes plantações de tabaco, algodão, chá, coco e cana sacarina), pecuária, pesca, caça, silvicultura (a nível nacional, este é o ramo de actividade que emprega a maioria – 96 % – das crianças trabalhadoras; a nível provincial, a Zambézia destaca-se com quase a mesma proporção da população infantil empregada nesta actividade), no comércio (a cidade de Maputo tem a maior população infantil trabalhadora neste ramo, cerca de 75 %), na pastorícia e na mineração artesanal (garimpo) e noutros ramos de actividade (que incluem o trabalho doméstico e a prostituição infantil). (MITESS e UEM, 2016).

---

<sup>9</sup> Trabalho infantil é a ocupação de menores com idade inferior a 18 anos em actividades e tarefas consideradas insalubres, perigosas, penosas, pesadas, degradantes ou que requerem grande esforço físico, definidas pelas autoridades legais competentes após consulta às organizações sindicais e de empregadores (MITESS e UEM, 2016, baseado na Lei do Trabalho 23/2007).

Dado que a oferta de trabalho, mesmo qualificada, não cria automaticamente a sua própria procura (Amsden, 2010), estas questões colocam pressões para a transformação dos actuais padrões de crescimento no País e o desenvolvimento de uma base produtiva ampla, diversificada e articulada que estimule mercados de trabalho dinâmicos geradores de emprego decente para diferentes grupos de trabalhadores com oportunidade de formação em áreas de interesse diverso (além da área extractiva: médicos, antropólogos, artistas plásticos, etc.).

## DISPONIBILIDADE A BAIXO CUSTO DE BENS E SERVIÇOS BÁSICOS E INCREMENTO DO SALÁRIO REAL

O sistema económico dominante é dependente da força de trabalho, mas não suporta o encargo da sua reprodução, tendo este sido suportado pelos trabalhadores e respectivas famílias. Não obstante as precárias condições de trabalho, assalariado e não assalariado, a falta de acesso da maioria da população a bens e serviços básicos de consumo é uma questão inquietante.

O tipo de economia inibe a disponibilização de bens e serviços básicos de consumo baratos e com qualidade. Por outras palavras, a natureza extractiva da economia é estruturada sobre, por exemplo, a concentração e desarticulação da economia, a dependência da exportação de produtos primários (do complexo mineral-energético e agroindustrial) e da importação de bens e serviços básicos de consumo e de produção, a inflação de bens e serviços básicos, taxas de juros elevadas, a mercantilização dos serviços públicos, a expropriação dos recursos e da força de trabalho, a limitada base fiscal com isenções fiscais concedidas aos megaprojectos e várias ondas de expropriação do Estado em vários períodos da história através das privatizações e do endividamento público (Castel-Branco, 2017). A interrupção da ajuda externa, a escassez do capital comercial, o endividamento público e as pressões orçamentais impossibilitaram a continuidade da política de valorização da moeda nacional para conter os custos de vida (dada a estrutura das importações, dependente de bens para consumo e produção) e inibiram o subsídio de preços de bens e serviços básicos. Como consequência, a inflação disparou, sobretudo a inflação dos bens alimentares e de outros bens e serviços básicos – com maior demanda dos estratos sociais de menor renda (*ibid.*). O emprego, as condições sociais e os salários são afectados pelas condições mais estruturantes da organização da economia e da sua relação circular com o trabalho.

O aumento do salário real é crucial para a melhoria da qualidade de vida, ao reduzir os custos de vida e permitir a reprodução social da força de trabalho. Os salários nominais pagos não equivalem ao poder de compra real que os trabalhadores poderiam alcançar com o seu trabalho para subsistência. Nos actuais moldes produtivos, a maioria da força de trabalho nas agroindústrias, por exemplo, recebe salários abaixo do valor mínimo nominal estipulado por

lei para o sector e, em termos reais, o poder de compra destes salários é ainda mais reduzido, exacerbando a incapacidade de os trabalhadores e as suas famílias fazerem face aos custos de vida.

Em 2020, o salário mínimo não foi reajustado, o que é crítico face às crises económicas, sociais, políticas e ambientais que o País enfrenta. Mas a negociação de um incremento no salário mínimo nominal é apenas um aspecto da questão salarial, porque não garante o aumento do poder de compra real, sendo preciso lidar com questões mais estruturantes da economia. Os salários não são meramente movidos por leis de mercado estáticas, assentes em modelos simplistas de oferta e procura de força de trabalho, segundo as quais altos salários geram desemprego e baixos salários geram automaticamente maior emprego, excluindo deste quadro o fundamental, que é o modo de organização, as tensões e as relações produtivas em contextos específicos das estruturas de acumulação. A organização das estruturas económicas, a distribuição dos ganhos produtivos, o poder de negociação dos trabalhadores e as tensões e relações sociais particulares determinam as opções, a organização e as condições sociais de trabalho, incluindo os salários. Por exemplo, perante as estruturas de acumulação dominantes, com oportunidades de emprego estável limitadas, o aumento do desemprego pressiona a redução dos salários nominais, num contexto em que a organização e o poder negocial dos trabalhadores e dos sindicatos são fracos. Também, nos moldes produtivos prevaletentes, parece utópico imaginar o «pleno emprego» que pressiona o incremento dos salários. A determinação dos salários é um campo complexo e marcado por tensões produtivas e conflitos de interesse entre empregador, trabalhador, sindicatos e Governo. Os salários são afectados e podem ser reduzidos pela alta inflação e pelos altos impostos ao consumidor, que reduzem o poder de compra real do salário nominal. No quadro das estruturas económicas dominantes, o valor da força de trabalho mal paga é subsidiado por diferentes formas de trabalho, remuneradas e não remuneradas. É o salário que o empregador manuseia quando os custos de produção aumentam ou quando há uma maior extracção da mais-valia, reduzindo-os. No sistema de organização do trabalho e pagamento por metas/tarefa diárias, o empregador tem maior controlo da determinação do salário e extracção da mais-valia absoluta. Mudanças no sistema produtivo e de trabalho são cruciais para alterar as condições laborais, os salários e os benefícios sociais.

A disponibilidade a baixo custo e com qualidade dos bens e serviços básicos de consumo, sobretudo alimentação<sup>10</sup> pode permitir incrementos do salário real, ao mesmo tempo que cria uma força de trabalho competitiva e com qualidade de vida. O padrão de crescimento económico concentrado e com fracas ligações intra e intersectoriais – reflexo da natureza do tipo de economia –, que se expande sem criar capacidade de produzir e fazer circular bens básicos de consumo a baixo custo para alimentar a população, precisa de mudar. A

<sup>10</sup> A maior despesa doméstica na estrutura de consumo das pessoas pertencentes aos estratos socioeconómicos mais baixos.

economia é vulnerável a crises externas ou oscilações de preços de mercadorias primárias internacionalmente, com efeitos no investimento, nos rendimentos e na estrutura de exportações e importações.

Assim, é necessária a transformação social e económica através de processos de industrialização que permitam o desenvolvimento da base produtiva, comercial, fiscal, tecnológica, logística e científica – alargada, diversificada e articulada –, assim como das possibilidades de distribuição de riqueza, que estimulem mercados de trabalho dinâmicos que possam oferecer emprego estável e decente, mais produtivo e competitivo e também o acesso a bens e serviços básicos e com qualidade.

O acesso a bens e serviços básicos a baixo custo e de qualidade implica considerar e (re)-pensar dois componentes interligados. O primeiro é o tipo de economia, ou seja, pensar estruturalmente no que a economia produz, como, para quê, quem produz, quem beneficia da produção, qual é o padrão da distribuição da produção e do rendimento. O segundo é o sistema de provisão, que não se resume ao sistema de produção e envolve componentes como a circulação, a disponibilidade e as relações sociais produtivas e de poder.

## SISTEMA DE PREVIDÊNCIA, TRABALHO NÃO MONETARIZADO, CASUALIZAÇÃO DO EMPREGO E GÉNERO

O sistema de previdência social, ao assegurar o apoio em casos de risco como a perda de rendimentos (por exemplo, doença, velhice, desemprego), é um canal importante para a reprodução social da força de trabalho, porém conflituoso. As tensões nas possibilidades de acesso a benefícios sociais realçam-se, num contexto em que várias formas de trabalho, embora fundamentais para a reprodução da sociedade, são tratadas como residuais nos processos de acumulação, como, por exemplo (i) a casualização do emprego ou intensificação do emprego casual, (ii) o papel cada vez mais notável do trabalho não monetarizado e reprodutivo, e as suas intersecções como a divisão social do género.

Vários grupos de trabalhadores têm falta de clareza sobre os seus direitos e deveres. O subsistema da Segurança Social Obrigatória (SSO) considera um registo de 20 anos de trabalho para usufruir de pensão, o que restringe a oportunidade de contribuição e/ou de benefício social, e também um mínimo de 20 dias de remuneração por mês tendo trabalhado pelo menos dois meses consecutivos (República de Moçambique, 2007a). Uma questão que emerge é até que ponto o sistema de previdência social protege socialmente o direito de grupos heterogêneos de trabalhadores que se envolvem numa diversidade de ocupações, descontam para o INSS, mas não usufruem dos benefícios sociais. Por exemplo, trabalhadores assalariados com contratos de trabalho na forma escrita, mas sem estabilidade do trabalho e com irregularidade do trabalho e rendimentos, como é o caso de trabalhadores casuais nas agroindústrias, com alta fluidez. Outro exemplo é o dos trabalhadores das fábricas nas

chazeiras que sofrem uma reclassificação de permanentes para casuais no início da campanha agrícola. Outro ainda são os trabalhadores casuais sem contratos de trabalho em forma escrita – prática inconsistente com a lei do trabalho – que trabalham pelo menos dois anos consecutivos, mas continuam com contratos de curta duração, ou por prazo determinado ou com contrato a tempo incerto.

Outrossim, há uma diferenciação no acesso aos mecanismos de previdência social, não apenas pelas questões legais e contratuais, mas também por questões que saem dos limites da legislação laboral, tais como: aspectos específicos da divisão social do trabalho, de classe e de género, inerentes às relações sociais em contextos produtivos e reprodutivos particulares, em que as mulheres têm sido excluídas, embora estejam integradas no sistema de acumulação.

Um dos aspectos é referente à flexibilidade no sistema de recrutamento e contratação da força de trabalho (contratos de trabalho instáveis ou falta destes), que, por um lado, é assumida como «flexível ou favorável» para o caso das mulheres (dada a sua sobreposição com tarefas produtivas e reprodutivas), mas, por outro lado, esta aparente «flexibilidade», abre espaço para a insegurança dos salários e do emprego, retirando ao empregador a responsabilidade sobre a estabilidade do emprego e as suas condições sociais de trabalho (Stevano, 2013).

Outro aspecto diz respeito ao trabalho não monetarizado e reprodutivo, que é cada vez mais dominante no País, garantindo as reservas de força de trabalho, mas que fica à margem deste benefício social. Este é o caso das actividades de produção agrícola familiar e do trabalho doméstico e de cuidado maioritariamente realizado por mulheres, que, por esta via, subsidiam outras actividades (que elas ou os seus agregados familiares fazem), como o trabalho assalariado pago abaixo do custo de subsistência (realizado por estas ou pelos agregados familiares). Cerca de 72 % das mulheres declararam como ocupação principal serem «camponesas», de acordo com o Censo 2017 (INE, 2019), apesar das lacunas metodológicas nas estatísticas oficiais, que não captam informação sobre a diversidade e dependência de formas de recrutamento e de trabalho em que esta camada da população está envolvida. Pesquisas complementares sobre padrões e dinâmicas dos mercados de trabalho, incluindo aquelas em que a autora esteve envolvida (Ali, 2017), revelam, em contextos socioeconómicos e regionalmente específicos do País, uma interdependência entre trabalhos produtivos e reprodutivos; isto é, entre o trabalho familiar agrícola e doméstico não monetarizado e o emprego agrícola e não agrícola (maioritariamente casual ou «ganho-ganho»), em que grupos de mulheres e homens estão envolvidos.

## MERCADOS DE TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE E A REPRODUÇÃO SOCIAL DA FORÇA DE TRABALHO

A saúde das pessoas afecta directamente a saúde da economia e vice-versa. A multiplicação da precariedade do trabalho e das condições sociais, o crescente desemprego, o declínio

dos rendimentos, a destruição dos modos de vida, o não acesso a bens e serviços básicos e o aumento da pobreza e da fome intensificam as desigualdades, agravando as crises como a do novo coronavírus (COVID-19) e, assim, bloqueando a reprodução social da força de trabalho e do sistema socioeconómico global. Este cenário de rupturas e diferenciações sociais e económicas é já uma realidade, ainda que o entendimento da sua magnitude possa levar meses e até anos.

O mercado de trabalho desenvolve-se num contexto constantemente dominado por crises cíclicas, tem uma causa estrutural – a natureza da economia – e é estruturalmente que deve ser abordado, conforme discutido anteriormente. Embora as mudanças estruturais não ocorram imediatamente, devem ser imediatamente iniciadas, de modo que a economia não colapse e possa enfrentar, e quiçá reverter, a sua posição «residual» e a residualidade atribuída à força de trabalho pela estrutura produtiva dominante. Como o curto e o longo prazo estão intrinsecamente associados, o que fazemos (ou não) hoje afecta o tipo de economia que queremos ou permitimos criar. Assim, é oportuno realçar algumas questões e contradições na actual crise, com implicações no pós-crise, mesmo sem saber quanto tempo irá durar esta crise e quais os seus contornos.

Os problemas socioeconómicos estruturais não resolvidos da economia de Moçambique agravam a incapacidade de lidar com questões conjunturais, choques sociais, políticos e ambientais que o País vive, incluindo a crise da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que vem intensificar problemas estruturais já existentes. Visivelmente, esta crise toca directamente no alvo mais importante da economia, que é a força de trabalho – não é um «mero» factor de produção nem um recurso, mas o «motor» da reprodução social. Como é que está a relação circular entre vida e os modos de vida no actual contexto? Sem vida não há modos de vida e sem modos de vida não há vida. O contexto actual coloca questões sobre antigos/novos dilemas relacionados com o tipo de (e futuro da) economia, alguns deles a reflectir.

Primeiro, a crise expõe a fragilidade do sistema de acumulação e o desinvestimento na organização da capacidade produtiva, comercial e social diversificada e alargada do País, enaltecendo os problemas de acesso a bens, serviços e condições sociais básicas, a pobreza e as desigualdades sociais. São exemplo a debilidade do sistema e do acesso aos serviços de saúde e outros serviços essenciais, a ausência de mecanismos de protecção social inclusivos, num contexto marcado por: (i) desemprego, subemprego, trabalho precário; (ii) quebras nas condições sociais e modos de vida; (iii) fragmentada organização e mobilização e fraco poder negocial da massa laboral; (iv) mudanças climáticas e (v) insegurança alimentar, aumento do custo de vida e fome. Esta última não é uma mera questão da produção, mas também de provisão.

Segundo, a intensificação da precariedade das condições de trabalho, do desemprego e do subemprego; as quebras nos rendimentos, com a maioria das pessoas sem segurança social, subsídio de desemprego e/ou sem usufruir de pensões, agravadas pela falta de provisão

pública de bens e serviços básicos, pobreza, austeridade, e pela diferenciação socioeconómica resultante, colocam a maioria da população do País (que é a camada mais pobre) ainda mais exposta ao COVID-19, à sua propagação e à reprodução da instabilidade das condições sociais e da fragmentação dos modos de vida. É preciso assegurar condições sociais básicas nesta fase para enfrentar a crise da saúde e ecológica futura com implicações na reprodução social.

Terceiro, há inconsistências na informação reportada sobre despedimentos, indemnizações, contratos em suspensão e sobre o cumprimento da Lei do Trabalho entre o Governo, os sindicatos, as empresas e a sociedade em geral, com implicações na sua subestimação. Mas é possível notar que os despedimentos estão a intensificar-se, principalmente no sector de hotelaria, turismo e restauração, que, até finais de Maio de 2020, foi o mais afectado. Neste período, segundo o Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS), 789 empresas suspenderam os contratos de trabalho e cerca de 200 empresas declararam o enceramento definitivo e assume-se que está a monitorar-se o cumprimento da legislação laboral. Cerca de 21 mil trabalhadores deste sector (aproximadamente de 33 % do total deste sector no País) estão no desemprego que ocorreu nas províncias de Maputo (a que registou a maior fracção), Inhambane e Nampula (Jornal Notícias, 2020a). Porém, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira, Turismo e Similares manifestou descontentamento com a violação dos direitos laborais, por parte de alguns empregadores, indicando que, por exemplo, cerca de 6,1 mil trabalhadores foram despedidos, sem a observância do cumprimento da Lei do Trabalho (Jornal O País, 2020). Para o caso da suspensão do contrato de trabalho, a Lei do trabalho prevê que

*Durante o período de suspensão referido no n.º 1 deste artigo, o trabalhador tem direito a setenta e cinco por cento, cinquenta por cento e vinte e cinco por cento das respectivas remunerações, no primeiro, segundo e terceiro mês, não devendo, em qualquer caso, as mesmas ser inferiores ao salário mínimo nacional (República de Moçambique, 2007b).*

Quarto, a circulação e mobilidade é uma dinâmica negligenciada, mas dominante do trabalho em Moçambique, que merece atenção. Como está a circulação do trabalho, a mobilidade interna, entre regiões, provincial e localmente e a migração internacional? O que está a acontecer com os, pelo menos, sete mil migrantes (na sua maioria mineiros) que regressaram da África de Sul (Jornal A Verdade, 2020a)? Quais as suas alternativas de ocupação e em que condições sociais estão os trabalhadores e os seus agregados familiares? Como estão aqueles que permaneceram na África de Sul? Estas questões são fundamentais ao considerar o papel das remessas e dos bens (em especial, comida) que eram/são enviados por este grupo da população ocupada, sobretudo no Sul do País, que constitui a principal fonte de emprego para a maioria. Por exemplo, relatos de entrevistas apontam que, na vila da Macia, na província de

Gaza, grande parte da população depende de remessas e produtos alimentares enviados por migrantes na África do Sul, sobretudo nas minas, que começam a escassear. Isto exacerba as rupturas existentes no trabalho e nos rendimentos, como foi o caso experimentado por aqueles que têm os seus modos de vida dependentes do trabalho assalariado na indústria de caju, que é a principal, se não a única, fonte de emprego «formal» localmente, mas que teve as actividades interrompidas pela Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) em meados de 2020 (allAfrica, 2020; Club of Mozambique, 2020; TV Miramar, 2020). Quais serão os efeitos das rupturas nas remessas e transferências no sistema social global. Os moçambicanos residentes na África do Sul são os imigrantes que mais remessas enviaram na África Austral em 2006 (enviaram para o País mais de 285 milhões de dólares) (World Bank, 2011). Qual é o impacto destas rupturas na renda e nas condições sociais para a pobreza e desigualdades? Como é que as condições de saúde afectarão as cadeias de valor nacionais, regionais e globais, com a quebra de oferta de força de trabalho local e migrante?

Quinto, como lidar com o desemprego, a precariedade de vida e segurança social sem forte intervenção do Estado? Será que o desemprego maciço e a ausência de cobertura de mecanismos de protecção social nos podem fazer regredir décadas? Como é que a liberalização dos mercados de trabalho e a austeridade podem reduzir os custos de vida, melhorar a qualidade de vida e o acesso a bens e serviços sociais básicos, incluindo a segurança social, com quebra de rendimentos? Como é que a saúde dos trabalhadores e o seu bem-estar afecta a saúde e o bem-estar das empresas e da economia? Como é que a estrutura demográfica e do desemprego juvenil pode expor ou intensificar a situação do trabalho infantil neste contexto? A precariedade das condições sociais de trabalho e de vida, intensificada pelas reduções dos salários e pelos despedimentos, vai agravar as desigualdades e a crise. Os canais que permitam o acesso a bens e serviços básicos com qualidade são fundamentais para as medidas de prevenção, além do acesso vital a bens e serviços em si, esta provisão pode permitir o distanciamento social das camadas mais pobres, como aquelas que têm os seus modos de vida dependentes de uma base diária para subsistência.

Sexto, é vital pensar em sistemas de cobertura universais de saúde e protecção social num contexto em que os serviços básicos estão cada vez mais financeirizados. Como (re)organizar a estrutura produtiva em tempos de crise para prover bens básicos de consumo disponíveis e acessíveis, no contexto de importação desses bens e de outros para produção? Como é que as rupturas nas cadeias de valor globais vão afectar e moldar a organização, as condições sociais de trabalho e as novas relações produtivas e de negociação entre diferentes classes, camadas e géneros, num contexto de alta dependência externa e endividamento público, com despedimentos, precariedade da vida e de que forma irá tudo isto afectar a reprodução social? O que é que se pode fazer para assegurar alguma protecção social? Respostas redistributivas são fundamentais.

O papel do Estado é cada vez mais destacado neste processo para garantir condições básicas aos cidadãos, como a provisão de bens e serviços públicos básicos acessíveis e com qualidade à maioria da população incluindo uma protecção social universal. Ao nível da protecção social, para grupos heterogéneos da população, uma via é o pagamento de subsídios de desemprego e/ou o pagamento de pensões (Ghosh, 2019). Interessa também garantir um seguro de rendimento básico sem condicionalismos, que pode ser pela via do rendimento básico universal (Castel-Branco, 2020), identificando quem são os beneficiários e como alcançá-los. Garantir uma segurança social através de um rendimento básico e/ou pelo acesso a bens e serviços básicos é fundamental nesta crise pandémica, sobretudo no contexto actual marcado por intensificação do desemprego, suspensão de contratos de trabalho e pobreza. Como redistribuir a riqueza produzida para fazer face a estas alternativas? Realocar e mobilizar recursos financeiros e capacidades para esta alternativa implica repensar rapidamente a estrutura económica e renegociar vários aspectos. Por exemplo, repensar a política de desenvolvimento nacional, que deve ser a política social e rever a base fiscal, como a renegociação das isenções concedidas aos megaprojectos.

Contudo, importa ressaltar que transferências monetárias não resolvem problemas estruturais da economia e, apesar de vitais nesta fase de crise, não devem desviar o foco mais estrutural, que é a provisão de bens e serviços básicos baratos acessíveis e com qualidade. É necessário repensar o tipo de economia e o papel do Estado no contexto das cadeias globais de produção e de poder: como é que diversificação e articulação da base produtiva e as suas relações produtivas e sociais podem inverter a residualidade da economia, incluindo a integração da força de trabalho nas cadeias de produção globais. Isto implica rever três componentes interligados: (i) os padrões produtivos sobre o que, como, onde, para quê e para quem produzir; (ii) os padrões de distribuição do consumo e de rendimento e (iii) o sistema de provisão, que não se cinge apenas à produção, mas abarca também a circulação, distribuição, o acesso e as relações sociais produtivas e de poder inerentes ao processo.

Sétimo, quão importante é a revisão da lei do trabalho para que, efectivamente, proteja os direitos dos trabalhadores e assegure que as práticas laborais estão em consonância com a mesma em matéria de segurança, remuneração e estabilidade do trabalho, por exemplo, para garantir que um dia de trabalho realizado é pago e uma contribuição ao INSS assegura um benefício social (por exemplo, nas agroindústrias)? Até que ponto a Lei do Trabalho protege os trabalhadores, num contexto em que o INSS não faz compensações ou não paga salários (TVM, 2020)? Este cenário é agravado nos sistemas informais de contratação e subcontratação de força de trabalho, como nas plantações agroindustriais, com a casualização e a alta fluidez do emprego, no sistema de pagamento por metas diárias. Como serão monitoradas as condições de trabalho daqueles que não têm contratos de trabalho e dos que os têm em condições precárias? Por exemplo, segundo a Lei do Trabalho, as remunerações pagas em caso

de suspensão do contrato de trabalho não devem ser inferiores ao salário mínimo nacional; como será isto possível no caso dos trabalhadores que auferem somente o salário mínimo e dos que auferem abaixo deste valor devido às práticas da organização produtiva das empresas que saem dos limites da Lei do Trabalho, como o não pagamento do salário mínimo para os casuais ou com contrato a tempo incerto que trabalham no sistema de metas com ou sem contrato de trabalho na forma escrita? Quais são os mecanismos e as condições de pagamento das pensões e cobertura em situações de doença?

Oitavo, como é que a intensificação do trabalho, com metas diárias de produção altas, pode expor mais os trabalhadores, os empregadores e a sociedade? Até que ponto a rentabilidade das empresas e a economia em geral será assegurada/ameaçada com a crise dos mercados de trabalho e a quebra da reprodução das reservas de força de trabalho, sobretudo nos momentos de pico, com uma força de trabalho doente? Parece relevante fazer um balanço socioeconómico da mudança/ajuste na organização dos sistemas de produção e do trabalho que assegurem a continuidade das actividades produtivas, num ambiente seguro e sadio, ao invés de lidar com rupturas irreversíveis no processo de (re)produção durante e após a crise. Por exemplo, a rotatividade do trabalho, com pagamento integral do salário e estabilidade do contrato de trabalho, para os trabalhadores casuais; prática que não acontece em algumas agroindústrias, em que é atribuído a alguns trabalhadores o regime de rotatividade do trabalho, mas não o salário diário correspondente ao dia de ausência. Também o reforço do equipamento de protecção no local de trabalho, como máscaras (higienizadas), acesso à água, sabão e desinfectantes para higienização (pessoal, dos acampamentos e utensílios compartilhados), transporte, ventilação e redução de aglomerados. Os empregadores terão de enfrentar alguns dilemas, dado que a fluidez da força de trabalho pode estar em causa. Ou ajustam a organização produtiva do trabalho ou terão de lidar com a ausência da força de trabalho devido a saúde e baixa produtividade. Ou será que eles podem mecanizar alguns processos de produção e enfrentar os altos custos fixos e as tensões do desemprego, apesar de se questionar se isto seria flexível no actual contexto de limitada mobilidade nacional e internacional?

Nono, a questão de quem tem opção de ficar em casa em confinamento e quem não tem desperta questões sobre classe, diferenciação socioeconómica, divisão social do trabalho e do género. Isto coloca em reflexão o valor do trabalho, por exemplo, o que significa ser (ou não) trabalhador «essencial» no contexto da organização socioeconómica do País. Será que ser trabalhador essencial muda o regime laboral, as condições e a protecção do trabalho? Será que os trabalhadores «informais» não pagos ou os «formais» mal pagos e sem qualificação são essenciais, por exemplo, os que continuam a trabalhar nas plantações e fábricas agroindustriais com intensificação do trabalho e das metas, e que simultaneamente realizam actividades não pagas, como o trabalho reprodutivo (por exemplo, doméstico ou familiar, agrícola e não agrícola), que subsidia as precárias condições de trabalho e assegura a reprodução de reservas

de força de trabalho acessíveis ao capital, sobretudo em fases de crises de emprego? Na fase actual, intensifica-se a pressão do trabalho reprodutivo, inibindo actividades complementares. Como é que as rupturas nas estruturas de trabalho produtivas e reprodutivas afectam a reprodução social da força de trabalho e as cadeias globais de produção? Como estão as relações e os regimes de trabalho presencial e digital – este último tipo de trabalho que, embora seja incipiente, não é registado nem regulamentado no País, não obstante o contexto em que a pandemia acelera a digitalização da economia?

Décimo, como é que será assegurada a meta reiterada pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS) de «criação de 3 milhões de novos postos de trabalho, independentemente das suas condições, e a manutenção dos postos existentes» (TVM, 2020), no quadro das estruturas económicas dominantes, se, por exemplo, as questões colocadas não forem abordadas?

Portanto, conforme discutido ao longo desta secção do texto, a saúde e o bem-estar do trabalhador é a saúde e o bem-estar da economia e vice-versa, sendo fundamental a reorganização do sistema social e das suas estruturas e relações socioeconómicas, redistribuindo e reduzindo os custos de reprodução social da força de trabalho.

## CONCLUSÕES: NÃO HÁ (MELHOR) EMPREGO SEM TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA ECONOMIA

Este texto colocou em reflexão alguns desafios para uma abordagem ao trabalho e ao emprego em Moçambique. A natureza dos desafios é comum: entender e mudar a organização das estruturas económicas que estruturam e são estruturadas pelos mercados de trabalho, diversificados e diferenciados. Ainda que o processo de transformação das estruturas económicas não seja nem automático nem imediato, é urgente.

O estudo dos mercados de trabalho em Moçambique tem sido dominado por lacunas teórico-metodológicas. A criação do emprego tem sido marcante nas intenções de políticas públicas sem uma discussão do que significa emprego e, mais amplamente, trabalho nas condições socioeconómicas específicas do País. Isto é problemático pois inibe o entendimento de padrões e dinâmicas fundamentais dos mercados de trabalho, de que o emprego é uma das várias formas de trabalho (que também inclui o trabalho não monetarizado). O emprego e o trabalho devem ser abordados num quadro amplo de reprodução social. O estudo dos mercados de trabalho em Moçambique deve incluir o trabalho não remunerado que tem sido parte fundamental da reprodução da força de trabalho e acumulação de capital. Esta questão continua a não receber a devida atenção e pode comprometer a formulação e efectividade das políticas públicas sobre emprego, pobreza e desenvolvimento.

O artigo mostrou porque é que a questão central não é a meta da quantidade de empregos criados, mas o tipo de emprego e como é que a estrutura económica actual do País restringe

a criação de emprego não precário. A quantidade de emprego nada diz sobre a qualidade do emprego nem implica melhoria das condições de vida, que é a questão central no contexto dominante. A maioria do emprego que está a ser criado é incompatível com a qualidade de emprego e de vida. Este padrão produtivo cria rupturas nos mercados e condições de trabalho dominadas por trabalho irregular, instável, mal remunerado e precário, como é evidenciado no caso das agroindústrias; condições estas de que depende a base de rentabilidade do capital. A incapacidade da economia de ter um sistema funcional e acessível de provisão pública de bens e serviços sociais essenciais ao consumo, tais como alimentação, saúde, educação, transporte, habitação, entre outros, e a ausência de segurança social, bem como a reprodução da pobreza, reflectem a natureza deste padrão de crescimento e de acumulação dominante. Este sistema não estimula a diversificação da economia e, pelo contrário, reforça a dependência deste padrão nas exportações de mercadorias primárias (sem ou com limitadas ligações a jusante e a montante) e em conexões desiguais com redes de produção globais. Perante esta estrutura socioeconómica, é a classe de trabalhadores e as suas famílias que garantem a sua própria reprodução, na qual assenta a reprodução do sistema de acumulação. Os trabalhadores, para garantirem o seu sustento, envolvem-se numa diversidade de tipos de trabalho, às vezes múltiplos trabalhos precários, remunerados e não remunerados, agrícolas e não agrícolas, interligados e que, em vários períodos da história de Moçambique, têm garantido a reprodução da força de trabalho e disponibilidade barata para o capital.

É preciso tirar o encargo da reprodução social imputado aos trabalhadores e suas famílias, reduzindo os custos sociais de reprodução da força de trabalho. As condições gerais de reprodução da força de trabalho determinam condições de emprego e vice-versa. São colocadas algumas questões estruturantes sobre a condições gerais de reprodução social da força de trabalho na economia de Moçambique para uma reflexão que poderá alimentar outras questões futuras. Dentre estas, a necessidade de transformação do padrão de crescimento dominante destaca-se. No desdobrar deste desafio, surgem outros como o desafio demográfico com uma estrutura etária bastante jovem, em que há tensões sociais a que a economia deve responder para fornecer empregos regulares e seguros com remuneração socialmente justa, e uma força de trabalho qualificada, mas com opções de emprego estáveis, porque a oferta de emprego, mesmo qualificado, não cria a sua própria procura. É preciso reflectir sobre como fornecer bens e serviços básicos e com qualidade que o poder de compra dos rendimentos da maioria da população possa custear. Outro aspecto necessário é criar condições para um sistema universal de previdência e cobertura social de saúde inclusivos e que protejam os trabalhadores e famílias face às quebras de rendimento, na doença, velhice ou em situações de crise como a da pandemia do COVID-19. A saúde da população é a saúde da economia e vice-versa.

Melhorar as condições de trabalho e também a redistribuição do encargo da reprodução, imputado pelo sistema dominante aos trabalhadores, através da provisão pública de bens e

serviços básicos e de um sistema de protecção social sólido e abrangente é essencial para a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade do sistema social. Isto requer a transformação das estruturas produtivas e das suas relações sociais, sendo o processo de industrialização crucial, pelo seu potencial de estimular dinâmicas de transformação socioeconómica numa dimensão global na economia, ao promover a articulação no sistema económico e a diversificação de uma ampla base económica, logística, tecnológica e social, mercados de trabalho dinâmicos e possibilidades de trabalho que melhorem as condições de vida.

As estruturas de emprego e as condições de trabalho que emergem têm implicações no tipo de força de trabalho que se gera, nas condições de saúde, na produtividade e no tipo de estrutura económica futura. Como é que a geração de uma forma regular, estável e segura de trabalho e de rendimentos pode criar trabalhadores mais produtivos, qualificados e com melhor qualidade de trabalho e de vida, sendo simultaneamente competitivos? Se o sistema económico e as relações socioeconómicas (re)produtivas em que os trabalhadores laboram não forem abordados nem transformados, como a redistribuição dos altos custos sociais de reprodução da força de trabalho – importante para assegurar a reprodução da vida humana, da força de trabalho e da economia –, a reprodução do sistema social entrará em colapso. A existência e continuidade da relação circular entre vida e modos de vida, saúde do trabalhador e da economia, esfera produtiva e reprodutiva exige a transformação socioeconómica.

## REFERÊNCIAS

- Ali, R. (2018). «Informação sobre mercados de trabalho em Moçambique: algumas lacunas metodológicas, implicações e desafios». *Boletim Ideias n.º 102*. Maputo: IESE.
- Ali, R. (2017). «Mercados de trabalho rurais: porque são negligenciados nas políticas de emprego, pobreza e desenvolvimento em Moçambique?» In: R. Ali, *et al.* (eds.). *Emprego e Transformação Económica e Social em Moçambique*. Maputo: IESE, pp. 63-86.
- Ali, R. & Muianga, C. (2016). «Emprego e condições sociais de trabalho nas agroindústrias: contradições e desafios». In: L. de Brito, *et al.* (eds.). *Desafios para Moçambique 2016*. Maputo: IESE, pp. 255-267.
- Ali, R. & Stevano, S. (2019). «Work in the agro-industry, livelihoods and social reproduction in Mozambique: beyond job creation». *Boletim IDELAS n.º 121e*. Maputo: IESE.
- allAfrica (2020). *Mozambique: INAE Accuses Cashew Factory of Pollution – allAfrica.com*. 2 de Junho de 2020. allAfrica.com. Disponível em: <https://allafrica.com/stories/202006020845.html> [(consultado a 9 de Junho de 2020)].
- Amsden, A. (2010). «Say's law, poverty persistence, and employment neglect». *Journal of Human Development and Capabilities*. 11 (1), 57-66.
- Bernstein, H. (2010). *Class Dynamics of Agrarian Change (Agrarian Change and Peasant Studies Series)*. Canada: A Kumarian Press Book.
- Castel-Branco, R. (2020). «O trabalho e a protecção social num contexto de estado de emergência em Moçambique». *Boletim Ideias n.º 125*. Maputo: IESE.
- Castel-Branco, C. N. (2017). «Crises económicas e estruturas de acumulação de capital em Moçambique». In: L. de Brito, *et al.* (eds.). *Desafios para Moçambique 2017*. Maputo, IESE, pp. 99-164.
- Castel-Branco, C. N. (2010a). *Desafios de Industrialização em Moçambique*. Maputo: UNIDO, IESE, AIMO.
- Castel-Branco, C. N. (2010b). «Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique». In: L. de Brito, *et al.* (eds.). *Economia Extractiva e Desafios de Industrialização em Moçambique*. Maputo: IESE, pp. 19-109.
- Castel-Branco, C. N. (1994). «Problemas estruturais do desenvolvimento agrário». In: C. N. Castel-Branco (ed.). *Moçambique Perspectivas Económicas*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane e Fundação Friedrich Ebert.
- Club of Mozambique (2020). «Mozambique: INAE shuts down cashew factory in Macia»... *Club of Mozambique*. Disponível em: <https://clubofmozambique.com/news/mozambique-inae-shuts-down-cashew-factory-in-macia-161847/>.
- Fine, B. (1998). *Labour Market Theory. A Constructive Reassessment*. Londres e Nova Iorque: Routledge Frontiers of Political Economy.

- Fine, B. (2001). *Social Capital versus Social Theory Political Economy and Social Science at the Turn of the Millennium*. Londres: Routledge.
- GdM (2020). *Programa Quinquenal do Governo 2020-2024*. Maputo, Boletim da República. Imprensa Nacional de Moçambique.
- GdM (2015). *Programa Quinquenal do Governo 2015-2019*. Maputo, Boletim da República. Imprensa Nacional de Moçambique, 14 de Abril de 2015.
- Gosh, J. (2019). «'Minimum Income' in India Must Come Through Jobs, Public Services and Pensions». *The Wire*. Disponível em: <https://thewire.in/political-economy/minimum-income-in-india-must-come-through-jobs-public-services-and-pensions> (consultado a 2 de Maio de 2020).
- Gore, E. & LeBaron, G. (2019). «Using social reproduction theory to understand unfree labour». *Capital & Class*. 43 (4), 561-580.
- Harvey, D. (2006). *Spaces of Global Capitalism Towards a Theory of Uneven Geographical Development*. Londres: Verso.
- ILO (2013). *Decent Work Indicators. Guidelines for Producers and Users of Statistical and Legal Framework Indicators, ILO Manual. Second version*. International Labour Organisation.
- INE (2019). *Censo 2017. IV Recenseamento Geral da População e Habitação. Divulgação dos Resultados Preliminares. GPHC*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística (INE)
- INE (2016). *Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF-2014/15. Relatório Final*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística (INE).
- INE (2009). *III Recenseamento Geral da População e Habitação de 2007*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística (INE).
- Jornal A Verdade (2020a). «7 mil regressados da África do Sul não foram testados ao COVID-19; mais 2 infectados em Moçambique». *@Verdade Online*. 26 de Março. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35/70102> (consultado a 2 de Maio de 2020).
- Jornal A Verdade (2020b). «Governo admite que em 2050 seremos 60 milhões de habitantes em Moçambique». *@Verdade Online*. Disponível em : <http://www.verdade.co.mz/destaques/democracia/69937-governo-admite-que-em-2050-seremos-60-milhoes-de-habitantes-em-mocambique> (consultado a 21 de Abril de 2020).
- Jornal A Verdade (2019a). «Censo desmente 1,5 milhões de novos postos criados por Nyusi». *Jornal A Verdade*. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/68538> (consultado a 29 de Maio de 2020).
- Jornal A Verdade (2019b). «Ministra Vitória Diogo clama criação de 1 667 268 empregos desde 2015 mas admite que só um terço desses novos trabalhadores estão inscritos no INSS». *@Verdade Online*. 3 de Julho.

- Jornal A Verdade (2019c). «Ministro da Economia e Finanças de Moçambique faz balanço positivo do quinquénio marcado pelas dívidas ilegais». @*Verdade Online*. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/economia/69029> (consultado a 29 de Maio de 2020).
- Jornal Notícias (2020a). «Crise na hotelaria leva 21 mil ao desemprego». *Jornal Notícias*, 28 de Maio.
- Jornal Notícias (2020b). «Segundo Oswaldo Petersburgo: Registados 48 323 empregos no período de Janeiro a Março». *Jornal Notícias. Online Notícias*. Disponível em: <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/sociedade/96860-segundo-oswaldo-petersburgo-registados-48-323-empregos-no-periodo-de-janeiro-a-marco>.
- Jornal O País (2020). «Sindicato dos trabalhadores da indústria hoteleira, turismo e similares denunciam violações de direitos laborais». *Jornal O País*. Disponível em: <http://opais.sapo.mz/sindicato-dos-trabalhadores-da-industria-hoteleira-turismo-e-similares-denunciam-violacoes-de-direitos-laborais> (consultado a 29 de Maio de 2020).
- Langa, E. (2017). «Dependência de megaprojectos e desindustrialização prematura em Moçambique». In: L. de Brito, *et al.* (eds.). *Desafios para Moçambique 2017*. Maputo: IESE, pp. 165-183.
- Louçã, F. (2016). «Marx e o trabalho, origem de todas as coisas». de Maio de 2016. Esquerda. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/marx-e-o-trabalho-origem-de-todas-coisas/42743>, 12 de Maio (consultado a 28 de Maio de 2020).
- Mambo, F., Paris, Y., Salvucci, V. & Santos, R. (2018). «Simulating the effect on households' real consumption and poverty of the increase in prices that followed the 2015-16 economic crisis in Mozambique». *WIDER Working Paper 2018/61*.
- Marx, K. (1975). *Trabalho Assalariado e Capital. Biblioteca do Marxismo-Leninismo*. Lisboa: Edições Avante!
- McNally, D. (2017). «Intersections and dialectics: Critical reconstructions in social reproduction theory». In: Tithi Bhattacharya (ed.). *Social Reproduction Theory. Remapping Class, Recentering Oppression*. Londres: Pluto Press, pp. 94-111.
- MITESS (2016). *Política de Emprego. «Promovendo mais e melhores empregos em Moçambique»*. Maputo: Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social – MITESS.
- MITESS e UEM (2016). *Estudo Qualitativo sobre o fenómeno do trabalho infantil e o seu impacto em Moçambique (2014-2016)*. Maputo: MITESS/UEM.
- MozaCajú (2017) *MozaCajú Impact Report*.
- O'Laughlin, B. (2019). «An Interview with Bridget O'Laughlin – Journal of Agrarian Change». *Agrarian Questions. The Journal of Agrarian Change*. Disponível em: <https://www.aqs.org.uk/an-interview-with-bridget-olaughlin/> (consultado a 12 de Abril de 2020).

- O’Laughlin, B. (2009). «Rural social security and the limits of *associativismo* in Southern Mozambique. Conferência *Dinâmicas da pobreza e padrões de acumulação económica em Moçambique*. 23 de Abril de 2009. Maputo: IESE.
- O’Laughlin, B. (1981). «A questão agrária em Moçambique. *Estudos Moçambicanos* (3). Centro de Estudos Africanos (CEA). Maputo: Universidade Eduardo Mondlane (UEM), pp. 9-32.
- Oya, C., Cramer, C. & Sender, J. (2017). «Discrição e heterogeneidade nos mercados de trabalho rurais em Moçambique». In: R. Ali *et al.* (eds.). *Emprego e Transformação Económica e Social em Moçambique*. Maputo: IESE, pp. 89-112.
- República de Moçambique (2007a). *Lei n.º 4/007*. I Série – Numero 6. *Boletim da República*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 7 de Fevereiro de 2007.
- República de Moçambique (2007b). *Lei n.º 23/007*. I Série – Numero 31. *Boletim da República*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 1 de Agosto de 2007.
- Sender, J. and S. (1986). *The Development of Capitalism in Africa*. Londres: Methuen.
- Stevano, S. (2013). «Mulheres no processamento da castanha de caju: reflexões sobre as sociedades agrárias, trabalho e género na província de Cabo Delgado». In: L. de Brito, *et al.* (eds.). *Desafios para Moçambique 2013*. Maputo: IESE, pp. 239-264.
- Stevano, S. & Ali, R. (2019) «Working in the agro-industry in Mozambique: Can these jobs lift workers out of poverty?» *Boletim Ideias n.º 117e*. Maputo: IESE.
- TV Miramar (2020). Reportagem sobre COVID-19 na Macia. *TV Miramar*. 7 de Junho.
- TVM (2020). Entrevista com Margarida Talapa, Ministra do Trabalho e Segurança Social. *A Hora do Governo*, 26 de Maio de 2020.
- World Bank (2011). «Uganda’s remittance corridors from United Kingdom, United States, and South Africa. Challenges to linking remittances to the use of formal services». *World Bank Working Paper n.º 201*. Washington, D.C.: The World Bank.
- Wuyts, M. (1981). «The mechanization of present-day Mozambican agriculture». *Development and Change*. 12, pp. 1-27.
- Wuyts, M. (1980). «Economia política do colonialismo português em Moçambique». *Estudos Moçambicanos* (1). Centro de Estudos Africanos (CEA). Maputo: Universidade Eduardo Mondlane (UEM), pp. 9-22.